



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.495

BELÉM — DOMINGO, 18 DE DEZEMBRO DE 1960

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 2.080 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1961.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1.º O orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 1961, discriminado no Sumário e nas tabelas de números hum a cento e vinte hum (1 a 121), em anexo, integrantes desta lei, estima a RECEITA EM DOIS BILHÕES SETENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS (Cr\$ 2.079.373.600,00) e fixa a DESPESA de DOIS BILHÕES SETECENTOS E DEZENOVE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS (Cr\$ 2.719.197.698,50).

Art. 2.º A RECEITA será arrecadada mediante as Leis que dispõem sobre impostos e taxas, em vigor, suprimientos de fundo de qualquer natureza, contribuições e outras rendas devidas à Fazenda Pública, na forma seguinte:

RECEITA ORDINARIA

Renda Tributária	2.005.000.000,00
Renda Patrimonial	27.773.600,00
Renda Industrial	36.500.000,00
Rendas Diversas	5.000.000,00

2.074.273.600,00

RECEITA EXTRAORDINARIA

Alienação de bens patrimoniais	50.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	50.000,00
Eventuais	5.000.000,00

5.100.000,00

RECEITA ORDINARIA

2.074.273.600,00

RECEITA EXTRAORDINARIA

5.100.000,00

2.079.373.600,00

Art. 3.º A DESPESA, conforme Sumário em anexo e as respectivas tabelas discriminativas, de números 1 a 121, será efetuada para atendimento dos serviços públicos distribuidas pela forma seguinte:

LEGISLATIVO	36.460.200,00
JUDICIARIO	72.309.400,00
TRIBUNAL DE CONTAS	13.994.800,00
EXECUTIVO	27.891.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	21.279.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA....	240.429.790,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA....	126.741.170,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	151.621.818,50
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO	247.324.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...	392.513.820,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	475.973.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO.	279.571.600,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	633.085.900,00

2.719.197.698,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**GOVERNADOR DO ESTADO****Gal. de Brigada LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO****SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA**
Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**
Sr. WALDEMAR GUIMARÃES**SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA**
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**
Dr. BENEDITO MONTEIRO**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Prof. MARIA LUIZA DA COSTA RÊGO
Respondendo pelo Expediente**SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO**
Sr. AMÉRICO SILVA**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**
AV. ALMERANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9997**Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO**
DIRETOR

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS
CAPITAL:

Anual	Cr\$ 900,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 3,00
Número atrasado	" 4,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 4,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$ 2.000,00
1 Página comum, uma vez	" 1.200,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%, idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 20,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas exceto aos sábados.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão necessário aos assinantes que os solicitarem.

Art. 4.º As parcelas de dotações para Material Permanente e Material de Consumo, definidos nas tabelas anexas a esta Lei somente serão realizadas na base duodecimal da Receita arrecadada no mês anterior.

Art. 5.º O Governo adotará medidas tendentes a eliminar o "Deficit" previsto, promovendo a compressão de despesas ou obtendo "Superavit" sobre a arrecadação prevista.

Parágrafo único — Na impossibilidade de eliminação do "Deficit" previsto, fica o Governo autorizado a realizar as operações de Crédito necessário à sua cobertura.

Art. 6.º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares de Cr\$ 250.000.000,00 e Cr\$ 90.000.000,00 para reforço das dotações PESSOAL FIXO e PESSOAL VARIÁVEL, a fim de, nos termos da Lei n. 512, de 12-8-1952, reajustar a remuneração dos servidores públicos ao salário mínimo decretado para este Estado, em data de 19-10-1960, pelo Governo Federal, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7.º A presente lei vigorará durante o exercício de 1961, a partir de 1.º de janeiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1960.

(a) **DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO**

Governador do Estado, em exercício

(a) **Jarbas de Castro Pereira**

Secretário de Estado do Governo

(a) **Péricles Guedes de Oliveira**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(a) **Waldemar de Oliveira Guimarães**

Secretário de Estado de Finanças

(a) **Henry Checralla Kayath**

Secretário de Estado de Saúde Pública

(a) **Benedito Monteiro**

Secretário de Obras, Terras e Viação

(a) **Maria Luiza da Costa Rêgo**

Resp. pelo exp. da Secretaria de Educação e Cultura

(a) **Américo Silva**

Secretário de Estado de Produção

(a) **Arnaldo Moraes Filho**

Secretário de Estado de Segurança Pública

PREVISÃO DA RECEITA PARA O ORÇAMENTO DE 1961

RECEITA ORDINÁRIA

Receita Tributária

Impostos:

Imposto Territorial	10.000.000,00
Imposto de Trans. Prop. Causa Mortis	15.000.000,00
Imposto de Trans. Prop. Inter-Vivos	15.000.000,00
Imposto s/Vendas e Consignações	1.400.000.000,00
Imposto Único s/Borracha	40.000.000,00
Imposto s/Exportação	80.000.000,00
Imposto s/Castanha	100.000.000,00
Imposto do Sêlo	

Adesivo	2.000.000,00		
Verba	500.000,00	2.500.000,00	1.662.500.000,00

Taxas:

Taxas de Serv. de Trânsito

Delegacia E. de Trânsito	5.000.000,00
--------------------------------	--------------

Taxas de Assist. e Seg. Social:

Adicional de 10% s/Vendas e Consignações para o fundo de Ass. Hospitalar

140.000.000,00

Adicional de 10% s/Transmissão p/o Fundo Ass. Hospitalar

300.000,00

140.300.000,00

Taxa s/Beb. Alcoolicas

30.000.000,00

Sêlo de Caridade

3.000.000,00

Taxa de Ass. Social

100.000,00

33.100.000,00

Taxa para investimento industrial:

Adicional de 10% s/Vendas e Consignações para integralização do capital de Centrais Elétricas do Pará S. A. (Lei n. 2.023, de 24-8-60)

140.000.000,00

Taxas de Custas Jud. e Emolumentos:

Diversos

100.000,00

Taxas de Fiscal e S. Diversos

Secret. Est. Produção

200.000,00

Secret. Est. Saúde

300.000,00

Junta Comercial

2.500.000,00

Fomento Pecuário

2.500.000,00

Serv. Cad. Rural

4.000.000,00

Estatística (Acre)

10.000.000,00

Serv. de Lepre

4.500.000,00

24.000.000,00

342.500.000,00

2.005.000.000,00

Receita Patrimonial:

Renda Imobiliária:

Arrendamento de Terras

3.000.000,00

Taxas s/Prod. T. Dev.

3.000.000,00

Aluguéis de Próprios do Estado

723.600,00

6.723.600,00

Renda de Capitais:

Juros de Apólices Federais

50.000,00

Juros s/Dep. Bancários

1.000.000,00

Dividendos s/Ações de Propriedade do Estado e em-
prêsas de economia mista

20.000.000,00

21.050.000,00

Renda Industrial

Departamento Est. de Águas

30.000.000,00

Estabelecimentos e Serv. Diversos:

Instituto Lauro Sodré

1.000.000,00

Imprensa Oficial

2.000.000,00

Hosp. Juliano Moreira

3.000.000,00

Presídio São José

500.000,00

6.500.000,00

36.500.000,00

Rendas Diversas:

Receita de Mercado, Feiras e Matadouro

5.000.000,00

Matadouro do Maguari

69.273.600,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Alienação de Bens Patrimoniais

50.000,00

Cobrança da Dívida Ativa

50.000,00

Eventuais:

Receitas não previstas

5.000.000,00

5.100.000,00

Cr\$

2.879.373.600,00

S U M Á R I O
DESPESA FIXADA

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
LEGISLATIVO					
8 00	1	Assembleia Legislativa			
8 00 0		Pessoal fixo	21.815.000,00		
8 00 4		Despesas diversas	1.300.000,00		23.115.000,00
8 00	2	Secretaria da Assembleia Legislativa			
8 00 0		Pessoal fixo	10.583.200,00		
8 00 1		Pessoal variável	832.000,00		
8 00 2		Material permanente		200.000,00	
8 00 3		Material de consumo	430.000,00		
8 00 4		Despesas diversas	500.000,00		12.545.200,00
			36.260.200,00	200.000,00	36.460.200,00
JUDICIÁRIO					
8 01	3	Tribunal de Justiça			
8 01 0		Pessoal fixo	5.316.000,00		5.316.000,00
8 01	4	Secretaria do Tribunal de Justiça			
8 01 0		Pessoal fixo	4.549.200,00		
8 01 2		Material permanente		60.000,00	
8 01 3		Material de consumo	60.000,00		
8 01 4		Despesas diversas	18.000,00		4.687.200,00
8 01	5	Juizes da Capital e do Interior			
8 01 0		Pessoal fixo	29.594.000,00		
8 01 3		Material de consumo	250.000,00		29.844.000,00
8 01	6	Ministério Público			
8 01 0		Pessoal fixo	20.994.000,00		20.994.000,00
8 01	7	Secretaria do Ministério Público			
8 01 0		Pessoal fixo	922.800,00		
8 01 2		Material permanente		35.000,00	
8 01 3		Material de consumo	30.000,00		
8 01 4		Despesas diversas	3.600,00		991.400,00
8 01	8	Assistência Judiciária Cível			
8 01 0		Pessoal fixo	3.814.200,00		
8 01 1		Pessoal variável	57.600,00		
8 01 2		Material permanente		60.000,00	
8 01 3		Material de consumo	60.000,00		
8 01 4		Despesas diversas	12.000,00		4.003.800,00
8 01	9	Forum			
8 01 0		Pessoal fixo	2.595.600,00		
8 01 2		Material permanente		60.000,00	
8 01 3		Material de consumo	30.000,00		
8 01 4		Despesas diversas	77.000,00		2.762.600,00
8 01	10	Corregedoria Geral da Justiça			
8 01 0		Pessoal fixo	40.000,00		
8 01 3		Material de consumo	6.000,00		
8 01 4		Despesas diversas	3.600,00		49.600,00
8 01	11	Depósito Público			
8 01 0		Pessoal fixo	578.400,00		
8 01 3		Material de consumo	6.000,00		584.400,00
8 01	12	Repartição Criminal			
8 01 0		Pessoal fixo	1.500.800,00		
8 01 2		Material permanente		60.000,00	
8 01 3		Material de consumo	30.000,00		
8 01 4		Despesas diversas	66.000,00		1.656.800,00
8 01	13	Auditoria Militar			
8 01 0		Pessoal fixo	1.323.600,00		
8 01 2		Material permanente		60.000,00	
8 01 3		Material de consumo	30.000,00		
8 01 4		Despesas diversas	6.000,00		1.419.600,00
			71.974.400,00	335.000,00	72.309.400,00

Código Tabela	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS				
8 01	14 Tribunal de Contas			
8 01 0	Pessoal fixo	11.021.200,00		
8 01 2	Material permanente		200.000,00	
8 01 3	Material de consumo	430.000,00		
8 01 4	Despesas diversas	310.000,00		11.961.200,00
8 01	15 Ministério Público junto ao T. Contas			
8 01 0	Pessoal fixo	1.749.600,00		
8 01 2	Material permanente		100.000,00	
8 01 3	Material de consumo	160.000,00		
8 01 4	Despesas diversas	24.000,00		2.033.600,00
		13.694.800,00	300.000,00	13.994.800,00
EXECUTIVO				
8 02	16 Governo do Estado			
8 02 0	Pessoal Fixo	2.160.000,00		2.160.000,00
8 03	17 Residência Governamental			
8 03 0	Pessoal fixo	144.000,00		
8 03 1	Pessoal variável	288.000,00		
8 03 2	Material permanente		500.000,00	
8 03 3	Material de consumo	660.000,00		
8 03 4	Despesas diversas	120.000,00		1.712.000,00
8 03 3	18 Gabinete Civil			
8 03 0	Pessoal fixo	1.030.000,00		
8 03 1	Pessoal variável	360.000,00		
8 03 2	Material permanente		300.000,00	
8 03 3	Material de Consumo	150.000,00		
8 03 4	Despesas diversas	60.000,00		1.950.000,00
8 03	19 Gabinete Militar			
8 03 0	Pessoal fixo	168.000,00		
8 03 4	Despesas Diversas	20.000,00		188.000,00
8 03	20 Escritório de Representação do Pará			
8 03 0	Pessoal Fixo	360.000,00		
8 03 1	Pessoal variável	264.000,00		
8 03 3	Material de consumo	500.000,00		
8 03 4	Despesas diversas	420.000,00		1.544.000,00
8 03	21 Departamento de Serviço Público			
8 03 0	Pessoal fixo	4.886.400,00		
8 03 1	Pessoal variável	403.200,00		
8 03 2	Material permanente		900.000,00	
8 03 3	Material de consumo	600.000,00		
8 03 4	Despesas diversas	108.000,00		6.897.600,00
8 03	22 Serviço de Transporte do Estado			
8 03 0	Pessoal fixo	566.400,00		
8 03 1	Pessoal variável	403.200,00		
8 03 2	Material permanente		200.000,00	
8 03 3	Material de consumo	12.150.000,00		
8 03 4	Despesas diversas	120.000,00		13.439.600,00
		25.991.200,00	1.900.000,00	27.891.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO				
8 02	23 Gabinete do Secretário			
8 02 0	Pessoal fixo	2.269.200,00		
8 02 1	Pessoal variável	134.400,00		
8 02 2	Material permanente		200.000,00	
8 02 3	Material de consumo	150.000,00		
8 02 4	Despesas diversas	90.000,00		2.843.600,00
8 69	24 Imprensa Oficial			
8 69 0	Pessoal fixo	4.882.600,00		
8 69 1	Pessoal variável	3.000.000,00		
8 69 2	Material permanente		200.000,00	
8 69 3	Material de consumo	5.400.000,00		
8 69 4	Despesas diversas	150.000,00		13.632.600,00
8 07	25 Departamento de Estatística			
8 07 0	Pessoal fixo	3.369.600,00		
	Material permanente		80.000,00	
	Material de Consumo	100.000,00		
	Despesas diversas	1.254.000,00		4.803.600,00
		20.799.800,00	480.000,00	21.279.800,00

Tódigo Tabela	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA				
8 04	26 Gabinete do Secretário	2.448.000,00		
8 04 0	Pessoal fixo	230.400,00	150.000,00	
8 04 1	Pessoal variável			
8 04 2	Material permanente	150.000,00		3.098.400,00
8 04 3	Material de consumo	120.000,00		
8 04 4	Despesas diversas			
8 29	27 Asilo D. Macedo Costa	216.000,00		
8 29 0	Pessoal fixo	1.322.000,00	100.000,00	
2 29 1	Pessoal variável			
8 29 2	Material permanente	5.800.000,00		7.453.000,00
8 29 3	Material de consumo	15.000,00		
8 29 4	Despesas diversas			
8 27	28 Junta Comercial	921.000,00	100.000,00	
8 27 0	Pessoal fixo			
8 27 2	Material permanente	100.000,00		1.136.600,00
8 27 3	Material de consumo	15.000,00		
8 27 4	Despesas diversas			
8 21	29 Polícia Militar do Estado	193.173.790,00		
8 21 0	Pessoal fixo	444.090,00	2.850.000,00	
8 21 1	Pessoal variável			
8 21 2	Material permanente	5.610.000,00		203.085.790,00
8 21 3	Material de consumo	1.008.000,00		
8 21 4	Despesas diversas			
8 29	30 Fundo Estadual de Assistência Social	25.500.000,00		25.500.000,00
8 29 4	Despesas diversas			
8 26	31 Conselho Penitenciário	144.000,00		156.000,00
	Pessoal fixo	12.000,00		
	Despesas diversas			
		237.229.790,00	3.200.000,00	240.429.790,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
8 20	32 Gabinete do Secretário	2.215.200,00		
8 20 0	Pessoal fixo	900.000,00	2.000.000,00	
8 20 1	Pessoal variável			
8 20 2	Material permanente	2.000.000,00		9.908.000,00
8 20 3	Material de consumo	2.792.800,00		
8 20 4	Despesas diversas			
8 20	33 Divisão de Administração	1.419.600,00		1.419.600,00
8 20 0	Pessoal fixo			
8 24	34 Delegacias Policiais	18.772.800,00		18.772.800,00
8 24 0	Pessoal fixo			
8 24	35 Delegacias Policiais do Interior	7.951.200,00	350.000,00	
8 24 0	Pessoal fixo			9.051.200,00
8 24 2	Material permanente	750.000,00		
8 24 3	Material de consumo			
8 24	36 Presídio São José	872.400,00		
8 24 0	Pessoal fixo	800.000,00	100.000,00	
8 24 1	Pessoal variável			
8 24 2	Material permanente	6.780.000,00		8.576.400,00
8 24 3	Material de consumo	24.000,00		
8 24 4	Despesas diversas			
8 24	37 Inspetoria da Guarda Civil	1.939.200,00		
8 24 0	Pessoal fixo	23.607.600,00	100.000,00	
8 24 1	Pessoal variável			
8 24 2	Material permanente	4.627.070,00		30.505.870,00
8 24 3	Material de consumo	232.000,00		
8 24 4	Despesas diversas			
8 25	38 Divisão Exp., Interc. e Coordenação	609.600,00		609.600,00
8 25 0	Pessoal fixo			
8 26	39 Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea	1.147.200,00		
8 26 0	Pessoal fixo	2.630.400,00		4.418.500,00
8 26 1	Pessoal variável	640.900,00		
8 26 3	Material de consumo			

Código	Tabela	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 26	40	Delegacia Estadual de Trânsito	3.360.000,00		
8 26 0		Pessoal fixo	13.746.000,00		
8 26 1		Pessoal variável	4.200.000,00		21.306.000,00
8 26 3		Material de consumo			
8 27	41	Corregedoria Policial	902.400,00		902.400,00
8 27 0		Pessoal fixo			
8 27	42	Serviço de Registros de Estrangeiros	388.800,00		388.800,00
8 27 0		Pessoal fixo			
8 27	43	Instituto Renato Chaves	2.150.400,00		
8 27 0		Pessoal fixo		1.000.000,00	3.150.400,00
8 27 3		Material permanente			
8 27	44	Serviço de Identificação Civil	916.800,00		916.800,00
8 27 0		Pessoal fixo			
8 27	45	Serviço de Identificação Criminal e Pesquisas Técnicas	667.200,00		667.200,00
8 27 3		Pessoal fixo			
8 27	46	Serviço de Rádio e Comunicações	441.600,00		
8 27 0		Pessoal fixo		800.000,00	1.391.600,00
8 27 2		Material permanente	150.000,00		
8 27 3		Material de consumo			
8 29	47	Instituições Sócio Penais	1.608.000,00		
8 29 0		Pessoal Fixo	1.200.000,00		
8 29 1		Pessoal Variável		200.000,00	
8 29 2		Material Permanente	5.730.000,00		14.756.000,00
8 29 3		Material de Consumo	6.018.000,00		
8 29 4		Despesas Diversas			
			122.191.170,00	4.000.000,00	126.741.170,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					
8 10	48	Gabinete do Secretário	2.481.600,00		
8 10 0		Pessoal Fixo	12.600.800,00		
8 10 1		Pessoal Variável		1.800.000,00	
8 10 2		Material Permanente	8.700.000,00		39.464.040,00
8 10 3		Material de Consumo	13.881.640,00		
8 10 4		Despesas Diversas			
8 11	49	Departamento de Receita	14.296.400,00		
8 11 0		Pessoal Fixo	2.390.400,00		
8 11 1		Pessoal Variável		4.000.000,00	
8 11 2		Material Permanente	1.300.000,00		22.086.800,00
8 11 3		Material de Consumo	100.000,00		
8 11 4		Despesas Diversas			
8 11	50	Mesas de rendas, coletorias e postos Fiscais	20.878.000,00		
8 11 0		Pessoal Fixo		2.000.000,00	
8 11 2		Material Permanente	900.000,00		24.158.000,00
8 11 3		Material de Consumo	380.000,00		
8 11 4		Despesas Diversas			
8 12	51	Departamento de Fiscalização	16.911.200,00		
8 12 0		Pessoal Fixo		500.000,00	
8 12 2		Material Permanente	750.000,00		18.233.200,00
8 12 3		Material de Consumo	72.000,00		
8 12 4		Despesas Diversas			
8 12	52	Departamento Exatorias do Interior	6.638.400,00		
8 12 0		Pessoal Fixo		500.000,00	
8 12 2		Material Permanente	300.000,00		7.474.400,00
8 12 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 12 4		Despesas Diversas			
8 13	53	Departamento de Despesa	3.593.800,00		
8 13 0		Pessoal Fixo		500.000,00	
8 13 2		Material Permanente	4.400.000,00		8.529.800,00
8 13 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 13 4		Despesas Diversas			
8 13	54	Departamento de Contabilidade	3.904.800,00		
8 13 0		Pessoal Fixo		500.000,00	
8 13 2		Material Permanente	400.000,00		4.876.800,00
8 13 3		Material de Consumo	72.000,00		
8 13 4		Despesas Diversas			

Código	Tabela	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 12	55	Procuradoria Fiscal			
8 12 0		Pessoal Fixo	1.135.200,00		
8 12 2		Material Permanente		100.000,00	
8 12 3		Material de Consumo	30.000,00		
8 12 4		Despesas Diversas	12.000,00		1.277.200,00
8 60	56	Matadouro do Maguari			
8 60 0		Pessoal Fixo	2.695.200,00		
8 60 1		Pessoal Variável	7.420.000,00		
8 60 2		Material Permanente		10.750.000,00	
8 60 3		Material de Consumo	1.920.000,00		
8 60 4		Despesas Diversas	36.000,00		22.821.200,00
8 7	57	Dívida Pública			
8 7 3		Fundada Interna		50.000,00	
8 7 7		Flutuante		928.118,50	
8 7 7		Caixa Econômica - c/Empréstimos		1.720.260,00	2.698.378,50
			128.271.440,00	23.348.378,50	151.621.818,50
		SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO			
8 50	58	Gabinete do Secretário			
8 50 0		Pessoal Fixo	2.502.000,00		
8 50 1		Pessoal Variável	7.000.000,00		
8 50 2		Material Permanente		500.000,00	
8 50 3		Material de Consumo	800.000,00		
8 50 4		Despesas Diversas	560.000,00		11.362.000,00
8 50	59	Departamento de Administração			
8 50 0		Pessoal Fixo	1.780.200,00		
8 50 2		Material Permanente		100.000,00	1.880.200,00
8 50	60	Departamento Estadual de Produção Animal			
8 50 0		Pessoal Fixo	2.131.200,00		
8 50 2		Material Permanente		250.000,00	
8 50 3		Material de Consumo	200.000,00		
8 50 4		Despesas Diversas	96.000,00		2.677.200,00
8 50	61	Departamento Estadual Produção Vegetal e Mineral			
8 50 0		Pessoal Fixo	3.732.000,00		
8 50 2		Material Permanente		150.000,00	
8 50 3		Material de Consumo	100.000,00		
8 50 4		Despesas Diversas	80.000,00		4.062.000,00
8 51	62	Fomento de Produção Vegetal			
8 51 4		Despesas Diversas	46.100.000,00		46.100.000,00
8 52	63	Fomento de Produção Animal			
8 52 4		Despesas Diversas	25.200.000,00		25.200.000,00
8 53	64	Fomento Econômico em Geral			
8 53 4		Despesas Diversas	102.000.000,00		102.000.000,00
8 57	65	Departamento de Colonização			
8 57 0		Pessoal Fixo	5.948.800,00		
8 57 2		Material Permanente		450.000,00	
8 57 3		Material de Consumo	300.000,00		
8 57 4		Despesas Diversas	96.000,00		6.794.800,00
8 57	66	Departamento Cooperativismo e Assistência Sócio-Rural			
8 57 0		Pessoal Fixo	2.310.400,00		
8 57 2		Material Permanente		300.000,00	
8 57 3		Material de Consumo	300.000,00		
8 57 4		Despesas Diversas	96.000,00		3.006.400,00
8 57	67	Escola Medicina Veterinária da Amazônia			
8 57 0		Pessoal Fixo	3.158.400,00		
8 57 1		Pessoal Variável	1.332.000,00		
8 57 2		Material Permanente		1.000.000,00	
8 57 3		Material de Consumo	350.000,00		
8 57 4		Despesas Diversas	680.000,00		6.520.400,00
8 58	68	Granja Modelo do Estado			
8 58 0		Pessoal Fixo	880.800,00		
8 58 1		Pessoal Variável	720.000,00		
8 58 2		Material Permanente		200.000,00	
8 58 3		Material de Consumo	250.000,00		
8 58 4		Despesas Diversas	400.000,00		2.450.800,00

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 58	69	Granja Alberto Engelhard			
8 58 0		Pessoal Fixo	400.800,00		
8 58 1		Pessoal Variável	720.000,00	200.000,00	
8 58 2		Material Permanente			
8 58 3		Material de Consumo	250.000,00		1.970.800,00
8 58 4		Despesas Diversas	400.000,00		
8 59	70	Fundo de Expansão Agro-Pecuária			
8 59 4		Despesas Diversas	23.300.000,00		23.300.000,00
8 59	71	Fundo de Produção da Borracha			
8 59 4		Despesas Diversas	10.000.000,00		10.000.000,00
			244.174.600,00	3.150.000,00	247.324.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
8 30	72	Gabinete do Secretário			
8 30 0		Pessoal Fixo	3.475.200,00		
8 30 1		Pessoal Variável	768.800,00	240.000,00	
8 30 2		Material Permanente	144.000,00		
8 30 3		Material de Consumo	170.000,00		4.798.000,00
8 30 4		Despesas Diversas			
8 32	73	Instituto Lauro Sodré			
8 32 0		Pessoal Fixo	3.097.800,00		
8 32 1		Pessoal Variável	3.900.000,00	800.000,00	
8 32 2		Material Permanente	10.800.000,00		
8 32 3		Material de Consumo	120.000,00		18.717.800,00
8 32 4		Despesas Diversas			
8 32	74	Escola Agro-Artezanal de Marapanim			
8 32 0		Pessoal Fixo	1.280.000,00		
8 32 1		Pessoal Variável	180.000,00	100.000,00	
8 32 2		Material Permanente	2.591.500,00		
8 32 3		Material de Consumo	18.000,00		4.169.900,00
8 32 4		Despesas Diversas			
8 32	75	Escola José Alves de Azevedo			
8 32 0		Pessoal Fixo	638.400,00	100.000,00	
8 32 2		Material Permanente	300.000,00		
8 32 3		Material de Consumo	12.000,00		1.050.400,00
8 32 4		Despesas Diversas			
8 33	76	Orfanato Antonio Lemos			
8 33 0		Pessoal Fixo	1.482.000,00		
8 33 1		Pessoal Variável	1.700.000,00	1.000.000,00	
8 33 2		Material Permanente	10.545.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	1.050.000,00		15.777.000,00
8 33 4		Despesas Diversas			
8 33	77	Conservatório Carlos Gomes			
8 33 0		Pessoal Fixo	3.360.000,00	300.000,00	
8 33 2		Material Permanente	120.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	72.000,00		3.852.000,00
8 33 4		Despesas Diversas			
8 33	78	Escola de Comércio do Baixo Amazonas "Rodrigues dos Santos"			
8 33 1		Pessoal Variável	350.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas	4.800,00		402.800,00
8 33	79	Colégio Estadual Paes de Carvalho			
8 33 0		Pessoal Fixo	6.605.600,00		
8 33 1		Pessoal Variável	9.000.000,00	400.000,00	
8 33 2		Material Permanente	1.000.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	100.000,00		17.105.600,00
8 33 4		Despesas Diversas			
8 33	80	Colégio Estadual Magalhães Barata			
8 33 0		Pessoal Fixo	4.604.800,00		
8 33 1		Pessoal Variável	9.324.000,00	2.000.000,00	
8 33 2		Material Permanente	500.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	180.000,00		16.608.800,00
8 33 4		Despesas Diversas			
8 33	80-A	Colégios Estaduais do Interior			
8 33 0		Pessoal Fixo	2.636.000,00		
8 33 1		Pessoal Variável	2.000.000,00	2.000.000,00	
8 33 2		Material Permanente	500.000,00		
8 33 3		Material de Consumo	200.000,00		7.336.000,00
8 33 4		Despesas Diversas			

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 33	81	Instituto de Educação do Pará	6.045.600,00		
8 33 0		Pessoal Fixo	2.000.000,00	200.000,00	
8 33 1		Pessoal Variável			
8 33 2		Material Permanente	100.000,00		8.467.600,00
8 33 3		Material de Consumo	122.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas			
8 33	82	Ensino Primário	238.937.120,00		
8 33 0		Pessoal Fixo	1.500.000,00	20.000.000,00	
8 33 1		Pessoal Variável			
8 33 2		Material Permanente	20.000.000,00		282.577.120,00
8 33 3		Material de Consumo	2.140.000,00		
8 33 4		Despesas Diversas			
8 34	83	Biblioteca e Arquivo Público	1.663.200,00		
8 34 0		Pessoal Fixo	130.000,00	200.000,00	
8 34 1		Pessoal Variável			
8 34 2		Material Permanente	100.000,00		2.213.200,00
8 34 3		Material de Consumo	120.000,00		
8 34 4		Despesas Diversas			
8 34	84	Teatro da Paz	652.800,00		
8 34 0		Pessoal Fixo	300.000,00	1.500.000,00	
8 34 1		Pessoal Variável			
8 34 2		Material Permanente	80.000,00		2.580.800,00
8 34 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 34 4		Despesas Diversas			
8 36	85	Inspetoria Escolar	1.900.800,00		1.924.800,00
8 36 0		Pessoal Fixo	24.000,00		
8 36 4		Despesas Diversas			
8 34	86	Fundo Educacional	1.100.000,00		1.100.000,00
8 34 4		Despesas Diversas			
8 39	87	Serviço de Educação Física	3.678.000,00	50.000,00	
8 39 0		Pessoal Fixo			
8 39 2		Material Permanente	80.000,00		
8 39 3		Material de Consumo	24.000,00		
8 39 4		Despesas Diversas			
			365.623.820,00	26.890.000,00	392.513.820,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA					
8 40	88	Gabinete do Secretário	7.587.600,00		
8 40 0		Pessoal Fixo	22.752.000,00	1.000.000,00	
8 40 1		Pessoal Variável			
8 40 2		Material Permanente	480.000,00		54.319.600,00
8 40 3		Material de Consumo	22.500.000,00		
8 40 4		Despesas Diversas			
8 41	89	Instituto Evandro Chagas	820.800,00		820.800,00
8 41 0		Pessoal Fixo			
8 41	90	Hospital Juliano Moreira	2.635.200,00		
8 41 0		Pessoal Fixo	2.606.400,00	4.000.000,00	
8 41 1		Pessoal Variável			
8 41 2		Material Permanente	21.560.000,00		30.849.600,00
8 41 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 41 4		Despesas Diversas			
8 41	91	Hospitais de Isolamento	1.608.000,00		
8 41 0		Pessoal Fixo	2.606.400,00	800.000,00	
8 41 1		Pessoal Variável			
8 41 2		Material Permanente	15.300.000,00		21.210.400,00
8 41 3		Material de Consumo	896.000,00		
8 41 4		Despesas Diversas			
8 42	92	Ambulatório de Endemias	1.646.400,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	5.240.000,00		7.126.400,00
8 42 3		Material de Consumo	240.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 42	93	Centro de Saúde n. 1	9.297.600,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	3.100.000,00		12.517.600,00
8 42 3		Material de Consumo	120.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			

Domingo, 18

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro — 1960 — 11

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 42	94	Centro de Saúde n. 2	8.520.000,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	3.100.000,00		11.740.000,00
8 42 3		Material de Consumo	120.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 42	95	Posto de Higiene do Jurunas	1.703.800,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	2.980.000,00		4.772.800,00
8 42 3		Material de Consumo	84.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 42	96	Posto de Higiene da Pedreira	1.713.600,00		
8 42 0		Pessoal Fixo	2.480.000,00		4.277.600,00
8 42 3		Material de Consumo	84.000,00		
8 42 4		Despesas Diversas			
8 43	97	Serviço de Assistência Médico Social	1.528.800,00		
8 43 0		Pessoal Fixo	120.000,00		1.684.800,00
8 43 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 43 4		Despesas Diversas			
8 43	98	Serviço Proteção à Maternidade e à Infância	804.000,00		
8 43 0		Pessoal Fixo	450.000,00		4.618.000,00
8 43 1		Pessoal Variável	3.320.000,00		
8 43 3		Material de Consumo	44.000,00		
8 43 4		Despesas Diversas			
8 43	99	Serviço de Malária e Anti-Culex	216.000,00		1.816.000,00
8 43 0		Pessoal Fixo	1.600.000,00		
8 43 4		Despesas Diversas			
8 44	100	Serviço Médico Itinerante	744.000,00	81.500.000,00	
8 44 0		Pessoal Fixo			99.604.000,00
8 44 2		Material Permanente	17.000.000,00		
8 44 3		Material de Consumo	360.000,00		
8 44 4		Despesas Diversas			
8 46	101	Distritos Sanitários do Interior	7.358.400,00		
8 46 0		Pessoal Fixo	1.272.000,00		17.710.400,00
8 46 1		Pessoal Variável	8.720.000,00		
8 46 3		Material de Consumo	360.000,00		
8 46 4		Despesas Diversas			
8 47	102	Laboratórios	3.408.000,00	1.000.000,00	
8 47 0		Pessoal Fixo			7.208.000,00
8 47 2		Material Permanente	2.740.000,00		
8 47 3		Material de Consumo	60.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	103	Serviço Profilaxia da Lepra	590.400,00		
8 47 0		Pessoal Fixo	48.000,00		686.400,00
8 47 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	104	Dispensário Souza Araújo	840.000,00		
8 47 0		Pessoal Fixo	1.560.000,00		2.436.000,00
8 47 3		Material de Consumo	36.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	105	Colônia de Prata	1.924.800,00		
8 47 0		Pessoal Fixo	1.584.000,00	1.000.000,00	19.416.800,00
8 47 1		Pessoal Variável			
8 47 2		Material Permanente	14.830.000,00		
8 47 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	106	Colônia de Marituba	1.346.400,00		
8 47 0		Pessoal Fixo	1.200.000,00	1.000.000,00	27.354.400,00
8 47 1		Pessoal Variável			
8 47 2		Material Permanente	23.760.000,00		
8 47 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 47 4		Despesas Diversas			
8 47	107	Profilaxia de Doenças Transmissíveis	1.050.000,00		1.050.000,00
8 47 4		Despesas Diversas			
8 49	108	Escola de Enfermagem do Pará	1.304.000,00		
8 49 0		Pessoal Fixo	3.150.000,00		4.454.000,00
8 49 3		Material de Consumo			

Cód.	Tab.	REPARTIÇÃO	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 49	109	Fundo Estadual de Assistência Hospitalar	140.300.000,00		140.300.000,00
8 49 4		Despesas Diversas	385.673.600,00	90.300.000,00	475.973.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. TERRAS E VIAÇÃO					
8 80	110	Gabinete do Secretário	5.474.400,00		
8 80 0		Pessoal Fixo	600.000,00	5.700.000,00	
8 80 1		Pessoal Variável			
8 80 2		Material Permanente	150.000,00		11.972.400,00
8 80 3		Material de Consumo	48.000,00		
8 80 4		Despesas Diversas			
8 63	111	Departamento Estadual de Águas	11.217.200,00		
8 63 0		Pessoal Fixo	15.000.000,00	107.700.000,00	
8 63 1		Pessoal Variável			
8 63 2		Material Permanente	21.730.000,00		175.897.200,00
8 63 3		Material de Consumo	20.250.000,00		
8 63 4		Despesas Diversas			
8 89	112	Serviço de Cadastro Rural	1.428.000,00		
8 89 0		Pessoal Fixo		109.000,00	
8 89 2		Material Permanente	150.000,00		6.702.600,00
8 89 3		Material de Consumo	5.024.000,00		
8 89 4		Despesas Diversas			
8 87	113	Construção de Próprio do Estado		70.000.000,00	70.000.000,00
8 87 2		Material Permanente			
8 88	114	Conservação de Próprio do Estado	15.000.000,00		15.000.000,00
8 88 3		Material de Consumo	96.071.200,00	183.500.000,00	279.571.600,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
8 90	115	Pessoal inativo	127.000.000,00		127.000.000,00
8 90 0		Pessoal Fixo			
8 91	116	Contribuições para Previdência	25.618.900,00		25.618.900,00
8 91 4		Despesas Diversas			
8 92	117	Indenizações, Reposições e Restituições	3.000.000,00		3.000.000,00
8 92 4		Despesas Diversas			
8 94	118	Prêmios de Seguros e Indenizações p/Acidentes	4.300.000,00		4.300.000,00
8 94 4		Despesas Diversas			
8 95	119	Pensões Diversas	3.000.000,00		3.000.000,00
8 95 4		Despesas Diversas			
8 98	120	Subvenções, Contribuições e Auxílios em geral	316.667.000,00		316.667.000,00
8 98 4		Despesas Diversas			
8 99	121	Diversos	92.500.000,00		153.500.000,00
8 99 0		Pessoal Fixo	600.000,00		
8 99 1		Pessoal Variável	60.400.000,00		
8 99 4		Despesas Diversas	633.085.900,00		633.085.900,00

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tabela n. 1

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 00 0		PESSOAL FIXO			
		Subsidio — parte fixa e variável a 37 deputados		13.438.000,00	
		Ajuda de custo a 37 deputados		1.295.000,00	
		Para substituição		800.000,00	
		Representação ao Presidente ..		36.000,00	
		Idem a 37 deputados		5.328.000,00	
		Para substituições (Representação a suplentes)		888.000,00	21.815.000,00
8 00 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas eventuais		500.000,00	
		Para despesas de pronto pagamento		800.000,00	1.300.000,00
					23.115.000,00

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tabela n. 2

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 00 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor de Secretaria		360.000,00	
		1 Chefe de expediente		216.000,00	
		1 Chefe de taquigrafia		216.000,00	
		1 Assistente de mesa		216.000,00	
		1 Tesoureiro		216.000,00	
		6 Taquígrafo	192.000,00	1.152.000,00	
		1 Redator de debates		144.000,00	
		3 Revisor	144.000,00	432.000,00	
		3 Oficial administrativo	144.000,00	432.000,00	
		1 Bibliotecário		144.000,00	
		1 Arquivista		144.000,00	
		1 Motorista		144.000,00	
		4 Escrivão	120.000,00	480.000,00	
		1 Protocolista		96.000,00	
		15 Datilógrafo	96.000,00	1.440.000,00	
		1 Protocolista auxiliar		86.400,00	
		1 Arquivista auxiliar		86.400,00	
		1 Porteiro		86.400,00	
		7 Servente	81.600,00	571.200,00	
		Gratificação aos funcionários que secretariarem as Comissões Permanentes		48.000,00	
		Idem aos funcionários encarregados de aparelhagem radiofônica e do mimeógrafo		24.000,00	
		Idem por serviços extraordinários		300.000,00	
		Idem ao Tesoureiro para compensar diferença de quebra de Caixa (Lei n. 749, de 24.12.1958)		10.800,00	
		Idem ao Chefe de Expediente Para serviços extraordinários, de acordo com a Resolução n. 5 de 12.8.60		120.000,00	
				3.420.000,00	10.583.200,00
8 00 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			832.000,00
8 00 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			200.000,00
8 00 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório, desenho impresso e papelaria		400.000,00	
		Uniformes		30.000,00	430.000,00
8 00 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		500.000,00	
					12.545.200,00

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela n. 3

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		11 Desembargadores	480.000,00	5.280.000,00	
		Representação ao Presidente		26.000,00	5.316.000,00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela n. 4

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário		390.000,00	
		1 Oficial Administrativo		144.000,00	
		1 Arquivista	390.000,00	144.000,00	
		1 Escrivão		780.000,00	
		1 Motorista	192.000,00	144.000,00	
		6 Taquígrafos	120.000,00	1.152.000,00	
		6 Escriurários		720.000,00	
		1 Protocolista	120.000,00	96.000,00	
		2 Oficial de Justiça	96.000,00	240.000,00	
		6 Datilógrafo		576.000,00	
		2 Servente		163.200,00	
				4.549.200,00	
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
		Para aquisição no exercício ..			
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
		Para aquisição no exercício ..			
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			18.000,00
		Despesas de pronto pagamento			
					4.687.200,00

JUIZES DA CAPITAL E DO INTERIOR

Tabela n. 5

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		10 Juiz de Direito da Capital ..	390.000,00	3.900.000,00	
		40 Juiz de Direito do Interior ..	360.000,00	14.400.000,00	
		3 Juiz de Capital (Vitalicio) ..	288.000,00	864.000,00	
		3 Pretor da Capital	288.000,00	864.000,00	
		2 Pretor do Interior (Vitalicio) ..	288.000,00	576.000,00	
		40 Pretor do Interior	216.000,00	8.640.000,00	
		Ajuda de custo aos desembargadores, juizes de direito, preteores, para o primeiro estabelecimento		150.000,00	
		Substituições		200.000,00	
				29.594.000,00	
8 01 4		MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
		Para aquisição no exercício ..			
					29.844.000,00

MINISTERIO PUBLICO

Tabela n. 6

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Procurador Geral		480.000,00	
		1 Sub-Procurador		390.000,00	
		1 Corregedor	390.000,00	2.340.000,00	
		6 Promotor da Capital	316.000,00	7.992.000,00	
		37 Promotor do Interior	390.000,00	1.170.000,00	
		3 Advogado de Oficio		390.000,00	
		1 Curador promotor menores abandonados e delinquentes ..	390.000,00	780.000,00	
		2 Curador de acidentados no trabalho		390.000,00	
		1 Curador de órfãos e ausentes ..	108.000,00	6.372.000,00	
		59 Adjunto de promotor			
		Ajuda de custo a membros do Ministério Público diplomados (art. 296, da Lei n. 1844, de 30.12.59)		100.000,00	
		Para substituições		200.000,00	
				20.994.000,00	

SECRETARIA DO MINISTERIO PUBLICO

Tabela n. 7

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário		390.000,00	
		1 Oficial		144.000,00	
		1 Escriurário		120.000,00	
		1 Auxiliar de escritório		67.200,00	
		1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
		1 Porteiro		57.600,00	
		1 Servente		81.600,00	
				922.800,00	
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			3.600,00
		Despesas de pronto pagamento			
					991.400,00

ASSISTENCIA JUDICIARIA CIVEL

Tabela n. 8

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Assistente judiciário		390.000,00	
		5 Assistente judiciário auxiliar	390.000,00	1.950.000,00	
		2 Escrivão privativo	390.000,00	730.000,00	
		1 Ajudante de tesoureiro		180.000,00	
R		1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
F		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		1 Auxiliar de escritório	120.000,00	240.000,00	
R		2 Oficial de justiça		57.600,00	
E		1 Escrevente juramentado		57.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Ao ajudante de tesoureiro para quebras		9.000,00	
		A cinco (5) solicitadores assis- tentes	6.000,00	30.000,00	3.814.200,00
8 01 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			57.600,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			60.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			60.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			12.000,00
					<u>4.003.800,00</u>

F O R U M

Tabela n. 9

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
E		2 Escr. privo. órfãos, interd. e ausentes	57.600,00	115.200,00	
F		1 Escr. menores abandonados e delinquentes		62.400,00	
F		1 Escrivão acidentes no trabalho		62.400,00	
E		4 Escrivão do civil e comércio	57.600,00	230.400,00	
E		2 Escrivão dos Feitos da Fazenda	57.600,00	115.200,00	
E		2 Distribuidor, Contador e Parti- dor	57.600,00	115.200,00	
E		4 Escrivão juramentado	57.600,00	230.400,00	
H		1 Oficial do registro de casamen- to		72.000,00	
		1 Médico psiquiatra		216.000,00	
E		1 Oficial de justiça de ausentes		57.600,00	
E		1 Oficial de justiça de órfãos		57.600,00	
E		5 Oficial justiça feitos da fa- zenda	57.600,00	288.000,00	
E		13 Oficial justiça do Cível	57.600,00	748.800,00	
E		1 Oficial de provedo., resíduos e fundações		57.600,00	
G		1 Porteiro		67.200,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		2 Leiloeiro judicial	18.000,00	36.000,00	
		Gratificação a 2 avaliadores			
		Representação ao Diretor do Forum		6.000,00	2.595.600,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			60.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			30.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pronto pagamento		3.000,00	
		Para limpeza e conservação		59.000,00	
		Ajuda custo e transporte ofi- ciais justiça		24.000,00	77.000,00
					<u>2.762.600,00</u>

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Tabela n. 10

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		Ajuda de custo ao Desembar- gador em correição de Co- marcas			40.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			6.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			3.600,00
					<u>49.600,00</u>

DEPÓSITO PÚBLICO

Tabela n. 11

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
	S	2 Depositário Público	124.800,00	249.600,00	
		1 Contabilista		158.000,00	
		2 Servente	57.600,00	115.200,00	
		1 Escrevente juramentado		57.600,00	578.400,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
		Para aquisições no exercício ..			584.400,00

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Tabela n. 12

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
	I	1 Oficial		76.800,00	
	H	3 Escrivão	72.000,00	216.000,00	
	G	1 Escrivão apurador		67.200,00	
	G	2 Auxiliar de escritório	67.200,00	134.400,00	
	E	2 Auxiliar de Escritório	57.600,00	115.200,00	
	E	9 Oficial de Justiça	57.600,00	518.400,00	
	E	2 Servente	57.600,00	115.200,00	
		Representação do Diretor da Repartição Criminal		6.000,00	
		Gratificação a 5 solicitadores assistentes	6.000,00	30.000,00	
		Idem a nove (9) oficiais de Justiça por serviços extraordi- nários	2.400,00	21.600,00	
		Gratificação por citação crimi- nal paga aos oficiais de justiça a razão de Cr\$ 20,00 por citação		200.000,00	1.500.800,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício ..			60.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício ..			30.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto paga- mento		6.000,00	
		Serviço de limpeza		12.000,00	
		Ajuda de custo p/ transporte de oficiais de justiça		48.000,00	66.000,00
					1.656.800,00

AUDITORIA MILITAR

Tabela n. 13

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Auditor Militar		390.000,00	
		1 Promotor Militar		390.000,00	
		1 Advogado de Ofício		390.000,00	
	H	1 Escrivão		72.000,00	
	G	1 Oficial de Justiça		67.200,00	
		Representação ao Auditor Mi- litar		12.000,00	
		Gratificação a um soldado ordenança		2.400,00	1.323.600,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício ..			60.000,00
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício ..			30.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS Para aquisição no exercício ..			6.000,00
		Despesas de pronto pagamento			1.419.600,00

TRIBUNAL DE CONTAS

Tabela n. 14

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		6 Juizes	480.000,00	2.380.000,00	
		Representação ao Presidente		36.000,00	
		3 Auditor	390.000,00	1.170.000,00	
		Secretaria			
		1 Secretário		390.000,00	
		1 Chefe de Expediente		216.000,00	
		1 Telegrafo Chefe		216.000,00	
		1 Escrivão		120.000,00	
		1 Arquivista		120.000,00	
		1 Motorista		120.000,00	
		2 Datilógrafo	96.000,00	192.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		1 Porteiro Protocolista		96.000,00	
		1 Contínuo		81.600,00	
		Seção de Receita			
		1 Chefe de Seção (Contador) ..		216.000,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
		2 Escriturário	120.000,00	240.000,00	
		1 Datilógrafo		96.000,00	
		1 Contínuo		81.600,00	
		1 Servente		81.600,00	
		Seção de Despesa			
		1 Chefe de Seção (Contador) ..		216.000,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
		2 Escriturário	120.000,00	240.000,00	
		1 Datilógrafo		96.000,00	
		1 Contínuo		81.600,00	
		1 Servente		81.600,00	
		Seção de Tomada de Contas			
		1 Chefe de Seção (Contador) ..		216.000,00	
		2 Sub-Contador	180.000,00	360.000,00	
		8 Contabilista	156.000,00	1.248.000,00	
		6 Escriturário	120.000,00	720.000,00	
		4 Datilógrafo	96.000,00	384.000,00	
		1 Contínuo		81.600,00	
		1 Servente		81.600,00	
		Substituições		200.000,00	
		Serviços Extraordinários		350.000,00	11.021.200,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
		Para aquisição no exercício ..			
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
		Material de Escritório, etc			
		Material de Limpeza e Higiene ..		70.000,00	
		Material Elétrico e de Ilumi- nação		30.000,00	
		Combustíveis e Lubrificantes ..		80.000,00	
		Material Didático		100.000,00	430.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pronto pagamento		60.000,00	
		Para pagamento dos anais (1960)		250.000,00	310.000,00
					11.961.200,00

MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Tabela n. 15

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 01 0		PESSOAL FIXO			
		1 Procurador		480.000,00	
		1 Sub-Procurador		390.000,00	
		Secretaria			
		1 Secretário		390.000,00	
		1 Assessor técnico		216.000,00	
		1 Porteiro arquivista		96.000,00	
		1 Datilógrafo		96.000,00	
		1 Servente		81.600,00	1.749.600,00
8 01 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 01 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		36.000,00	
		Material de limpeza e higiene ...		12.000,00	
		Material elétrico de iluminação ..		12.000,00	
		Material didático		100.000,00	160.000,00
8 01 4		DESPESAS DIVERSAS			24.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..			
					2.033.600,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

Tabela n. 16

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		Subsídio do Governador		800.000,00	
		Idem do vice-Governador		640.000,00	
		Representação do Governador ...		400.000,00	
		Idem do Vice-Governador		320.000,00	2.160.000,00

RESIDENCIA GOVERNAMENTAL

Tabela n. 17

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 03 0		PESSOAL FIXO			
		1 Mordomo		144.000,00	144.000,00
8 06 1		PESSOAL VARIÁVEL			288.000,00
		Diaristas			
8 05 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Móveis e utensílios tapeçarias ..			
		Artigos de mesa, copa e cozinha ..			600.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 03 3		MATERIAL DE CONSUMO Generos alimentícios	360.000,00		630.000,00
		Outros artigos	300.000,00		
8 03 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento ..			120.000,00
					1.712.000,00

GABINETE CIVIL

Tabela n. 18

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 03 0		PESSOAL FIXO 1 Chefe de Gabinete		238.000,00	1.080.000,00
		2 Oficial de Gabinete	180.000,00	380.000,00	
	R	3 Motorista	144.000,00	432.000,00	
8 03 1		PESSOAL VARIÁVEL Contratados			360.000,00
8 03 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício			300.000,00
8 03 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			150.000,00
8 03 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento ..			60.000,00
					1.950.000,00

GABINETE MILITAR

Tabela n. 19

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 03 0		PESSOAL FIXO Representação Ao Assistente Militar		96.000,00	168.000,00
		Ao Ajudante de Ordens		72.000,00	
8 03 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento ..			20.000,00
					188.000,00

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARÁ

Tabela n. 20

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 03 0		PESSOAL FIXO 1 Representante		360.000,00	360.000,00
8 03 1		PESSOAL VARIÁVEL Diaristas			264.000,00
8 03 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			500.000,00
8 03 4		DESPESAS DIVERSAS Para aluguel de casa		120.000,00	420.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..		300.000,00	
					1.544.000,00

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Tabela n. 21

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 09 9		PESSOAL FIXO Diretoria Geral Gratificação ao Diretor de Divisão que exercer a função de Dire- tor Geral		60.000,00	216.000,00
		Idem, ao funcionário que servir de Secretário		24.000,00	
		Consultoria Jurídica 1 Consultor Jurídico		240.000,00	
		Divisão do Pessoal 1 Diretor de Divisão		180.000,00	144.000,00
		1 Assistente Técnico		80.400,00	
		1 Chefe de Expediente		81.600,00	
V		1 Oficial Administrativo		76.800,00	72.000,00
K		1 Oficial Administrativo		72.000,00	
J		1 Oficial Auxiliar		403.200,00	
I		1 Escriturário	67.200,00	100.800,00	81.600,00
H		1 Arquivista		81.600,00	
G		1 Protocolista	57.600,00	115.200,00	
N		2 Servente			72.000,00
J		Gratificação a 3 Chefes de Seção	24.000,00	72.000,00	
E		Divisão de Material 1 Diretor de Divisão		240.000,00	
		1 Contador		144.000,00	144.000,00
V		1 Chefe de Expediente		81.600,00	
M		2 Contabilista	96.000,00	100.800,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
M	2	Contabilista	96.000,00	192.000,00	
L	1	Oficial		91.200,00	
K	1	Oficial		96.400,00	
J	3	Oficial Administrativo	81.600,00	244.800,00	
J	1	Almoxarife		81.600,00	
J	1	Protocolista		81.600,00	
I	3	Oficial Auxiliar	76.800,00	230.400,00	
H	1	Ajudante de Almoxarife		72.000,00	
G	3	Auxiliar de escrita	67.200,00	201.600,00	
H	1	Motorista		72.000,00	
G	1	Datilógrafo		67.200,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação a 2 Chefes de Secção	24.000,00	48.000,00	
		Divisão de Org. e Orçamento			
		1 Diretor de Divisão		240.000,00	
M	2	Contabilista	96.000,00	192.000,00	
J	1	Almoxarife		81.600,00	
G	2	Auxiliar de escrita	67.200,00	134.400,00	
G	1	Escriturário apurador		67.200,00	
E	1	Servente		57.600,00	
		Gratificação a 2 Chefes de Secção	24.000,00	48.000,00	4.886.400,00
8 09 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados :			
		Divisão do Pessoal (1)		134.400,00	
		Div. Org. e Orçamento		134.400,00	
		Div. do Material		134.400,00	403.200,00
8 09 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			
		Divisão do Pessoal		300.000,00	
		Div. Org. e Orçamento		300.000,00	
		Div. do Material		300.000,00	900.000,00
8 09 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			
		Divisão do Pessoal		200.000,00	
		Div. Org. e Orçamento		200.000,00	
		Div. do Material		200.000,00	600.000,00
8 09 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		36.000,00	
		Divisão do Pessoal		36.000,00	
		Div. Org. e Orçamento		36.000,00	108.000,00
		Div. do Material			
					6.897.600,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ESTADO

Tabela n. 22

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 09 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		192.000,00	
N	1	Mecânico		100.800,00	
L	1	Mecânico-auxiliar		81.200,00	
J	1	Encarregado do depósito		81.600,00	
N	1	Mecânico eletricista		100.800,00	566.400,00
8 09 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			403.200,00
8 09 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			200.000,00
8 09 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Combustível e lubrificantes		6.000.000,00	
		Consertos e reparos em oficinas		6.000.000,00	
		Material de limpeza		100.000,00	
		Material de expediente		50.000,00	12.150.000,00
8 09 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			120.000,00
					13.439.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO — GABINETE DO SECRETÁRIO
Tabela n. 23

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 02 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		480.000,00	
		1 Assessor		240.000,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
		1 Diretor de Expediente		240.000,00	
	M	1 Protocolista		96.000,00	
	J	2 Oficial administrativo	81.600,00	163.200,00	
	I	3 Oficial Auxiliar	76.800,00	230.400,00	
	I	1 Escrivão		76.800,00	
	H	2 Escrivão	72.000,00	144.000,00	
	M	1 Motorista		96.000,00	
	G	3 Datilógrafo	67.200,00	201.600,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Para serviços extraordinários		30.000,00	2.269.200,00
8 02 1		PESSOAL VARIÁVEL			134.400,00
		Contratados			
8 02 2		MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 02 3		MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 02 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			90.000,00
					2.843.600,00

IMPrensa OFICIAL
Tabela n. 24

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 00 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		1 Chefe de expediente		216.000,00	
	R	1 Ajudante de Tesoureiro		180.000,00	
	G	1 Datilógrafo		67.200,00	
	G	1 Porteiro-protocolista		67.200,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Para quebras ao ajudante de tesoureiro		9.000,00	
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
		1 Chefe		168.000,00	
	N	1 Arquivista		100.800,00	
	J	1 Almoxarife		81.600,00	
	G	1 Escrivão		67.200,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO			
		1 Chefe-Redator		168.000,00	
	K	2 Redator	86.400,00	172.800,00	
	H	2 Revisor	72.000,00	144.000,00	
	H	1 Agente externo		72.000,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		DIVISÃO DE PRODUÇÃO			
		1 Chefe		168.000,00	
	O	1 Encadernador-chefe		105.600,00	
	S	2 Linotipista	124.800,00	374.400,00	
	M	1 Paginador		96.000,00	
	K	1 Impressor		86.400,00	
	J	1 Mecânico		81.600,00	
	J	1 Motorista		84.000,00	
	K	1 Carpinteiro		86.400,00	
	J	5 Impressor	81.600,00	408.000,00	
	J	1 Chapista		81.600,00	
	J	2 Organizador	81.600,00	163.200,00	
	J	1 Cortador de papel		81.600,00	
	J	1 Dobrador		81.600,00	
		Para serviço extraordinário		1.000.000,00	4.882.600,00
3 00 1		PESSOAL VARIÁVEL			3.000.000,00
		Diaristas			
3 00 2		MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
		Para aquisições no exercício			
3 00 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Matéria prima para oficinas		5.000.000,00	
		Combustível e lubrificantes		400.000,00	5.400.000,00
3 00 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			150.000,00
					13.632.600,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Tabela n. 25

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 07 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		1 Assistente técnico		300.000,00	
N		1 Desenhista		100.800,00	
O		1 Estatístico		105.600,00	
L		1 Estatístico		91.200,00	
K		1 Estatístico		86.400,00	
J		4 Estatístico	81.600,00	326.400,00	
I		2 Estatístico-auxiliar	76.800,00	153.600,00	
H		5 Estatístico-auxiliar	72.000,00	360.000,00	
G		7 Estatístico-auxiliar	67.200,00	470.400,00	
F		4 Estatístico-auxiliar	62.400,00	249.600,00	
I		1 Escrivão		76.800,00	
H		2 Escrivão	72.000,00	144.000,00	
G		1 Escrivão		67.200,00	
E		2 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
G		1 Porteiro		67.200,00	
E		1 Datilógrafo		57.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	
		Idem a 4 chefes de seção ..	36.000,00	144.000,00	3.369.600,00
8 07 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			89.000,00
8 07 3		MATERIAL DE CON- SUMO			
		Para aquisições no exercício			100.000,00
8 07 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto paga- mento		36.000,00	
		Aluguel de equipamento IBM		1.218.000,00	1.254.000,00
					4.803.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela n. 26

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 04 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		480.000,00	
		1 Consultor Geral		480.000,00	
		1 Diretor de Secretaria		240.000,00	
R		1 Arquivista		120.000,00	
M		1 Protocolista		96.000,00	
L		1 Oficial Administrativo		91.200,00	
K		1 Oficial Administrativo		86.400,00	
J		1 Oficial Administrativo		81.600,00	
I		1 Oficial Auxiliar		76.800,00	
M		1 Arquivista Auxiliar		72.000,00	
I		1 Escrivão		76.800,00	
H		3 Escrivão	72.000,00	216.000,00	
G		1 Escrivão		67.200,00	
		1 Motorista		96.000,00	
G		2 Datilógrafo	62.000,00	134.400,00	
E		2 Servente	57.600,00	115.200,00	2.448.000,00
8 04 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		115.200,00	
		Diaristas	115.200,00	230.400,00	
8 04 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			150.000,00
8 04 3		MATERIAL DE CON- SUMO			
		Para aquisições no exercício			150.000,00
8 04 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto paga- mento			120.000,00
					3.038.400,00

ASILO D. MACEDO COSTA

Tabela n. 27

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 29 0		PESSOAL FIXO			
		1 Médico			216.000,00
8 29 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados (26)	1.322.000,00		1.322.000,00
8 29 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			100.000,00
3 29 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Vestuário	500.000,00		
		Diversas utilidades	100.000,00		
		Alimentação: 86.000 etapas a Cr\$ 50,00	4.300.000,00		
		Artigos de mesa, copa e co- zinha	100.000,00		
		Artigos de farmácia	600.000,00		
		Combustíveis para cozinha ..	200.000,00		5.800.000,00
8 29 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto paga- mento			15.000,00
					7.453.000,00

JUNTA COMERCIAL

Tabela n. 28

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor Geral		192.000,00	
	M	1 2o. Oficial		100.800,00	
	J	1 Oficial administrativo		96.000,00	
	J	1 Oficial		81.600,00	
	I	1 Bibliotecário-arquivista ..		81.600,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		76.800,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		67.200,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a 4 vogais		57.600,00	
			12.000,00	48.000,00	921.600,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			100.000,00
3 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			100.000,00
3 27 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto paga- mento			15.000,00
					1.136.600,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Tabela n. 29

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 21 0		PESSOAL FIXO			
		1 Coronel			
		1 Coronel Chefe do Estado Maior		384.000,00	
		3 Tenente Coronel	360.000,00	1.080.000,00	
		10 Major	336.000,00	3.360.000,00	
		15 Capitão	312.000,00	4.680.000,00	
		13 1o. Tenente	288.000,00	4.320.000,00	
		16 2o. Tenente	264.000,00	4.224.000,00	
		8 Subtenente	180.000,00	1.440.000,00	
		22 1o. Sargento	156.000,00	3.432.000,00	
		12 1o. Sargento músico	156.000,00	1.372.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
40	2o.	Sargento	144.000,00	5.760.000,00	
16	2o.	Sargento músico	144.000,00	2.304.000,00	
102	3o.	Sargento	132.000,00	13.464.000,00	
20	3o.	Sargento músico	132.000,00	2.640.000,00	
128	Cabo		108.000,00	13.824.000,00	
11	Soldados	corneteiro	96.000,00	1.056.000,00	
643	Soldado		92.160,00	59.258.880,00	
5	Soldado aluno	do 1o. ano			
	DFO		92.160,00	460.800,00	
1	Identificador	datiloscopista..	108.000,00	108.000,00	
	Representação	ao Cel. Cmte.			
	Geral			300.000,00	
	Representação	ao Cel. Chefe			
	do E. M.			180.000,00	
	Gratificação	ao Chefe da 4a			
	Seção do C. G., D. S. e				
	Cmt. do B. P.		120.000,00	350.000,00	
	Gratificação	ao Subcmt. Fis-			
	cal Adm. do B. P., Chefe				
	da 1a, 2a. e 3a. Seção do				
	C. G., S. O., S. V. e S. I.		96.000,00	768.000,00	
	Gratificação	ao Cap. Cmt. da			
	Cia. G. P. e Cap. Tesou-				
	reiro do C. G.		72.000,00	144.000,00	
	Gratificação	ao Tes. do B. P.			
	Gratificação	aos Almoxs. do			
	C. G. e B. P.		36.000,00	72.000,00	
	Gratificação	ao Aj. de			
	Ordens do C. G.			36.000,00	
	Valor de 730 etapas	para Ofi-			
	ciais de serviços nas guar-				
	nições à razão de			109.500,00	
	Cr\$ 150,00				
	Quantitativo de fardamento				
	para 212 Sargentos à razão				
	de 30% sobre o valor de				
	77.380 etapas fixas à razão				
	de Cr\$ 140,00			3.249.960,00	
	Valor de 77.380 etapas fixas				
	para Sargentos à razão de				
	Cr\$ 140,00			10.833.200,00	
	Valor de 22.265 etapas fixas				
	para 61 oficiais à razão de				
	Cr\$ 150,00			3.339.750,00	
	Valor de 2.920 etapas fixas				
	para 8 Subtenentes à razão				
	de Cr\$ 140,00			408.800,00	
	Valor de 285.430 etapas				
	fixas para 128 Cabos, 654				
	Soldados e Corneteiros à				
	razão de Cr\$ 140,00			39.960.200,00	
	Quantitativo de fardamento				
	para 61 Oficiais à razão de				
	Cr\$ 3.000,00			2.196.000,00	
	Quantitativo de fardamento				
	para 8 Subtenentes à razão				
	de Cr\$ 3.000,00			288.000,00	
	Valor de 1.825 etapas fixas				
	para 5 Soldados alunos do				
	C. F. O. à razão de			255.500,00	
	Cr\$ 140,00				
	Valor de 77.380 etapas su-				
	plementares para Sargen-				
	tos à razão de Cr\$ 40,00				
	(art. 240, Lei estadual n.				
	207)			3.095.200,00	
	Valor de 25.000 etapas de				
	guarnição à razão de ...				
	Cr\$ 70,00			1.750.000,00	
	Interinidades			600.000,00	
	Diárias e ajuda de custo ...			1.500.000,00	123.173.790,00
21 1		PESSOAL VARIÁVEL			
	Gratificação	ao Diretor, Sub-			
	diretor e professores dos				
	curios da P. M.			180.000,00	
	Auxílio	aos alunos dos cur-			
	sos			24.000,00	
	Oficinas			240.000,00	444.000,00
21 2		MATERIAL PERMANENTE			
	Material	de campanha, equi-			
	pamento, armamento, mu-				
	nição, máquinas e via-				
	turas			2.000.000,00	
	Móveis	em geral, utensílios			
	de escritório, biblioteca,				
	copa e enfermaria			200.000,00	
	Aquisições	de animais		400.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 21 3		Aquisição de instrumental para a banda de música..		250.000,00	2.850.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
		Artigos para expediente, ensino, desenho e material de propaganda		300.000,00	
		Alimentação para animais, forragem		500.000,00	
		Arreamento		300.000,00	
		Produtos químicos, farmacêuticos e de laboratório		50.000,00	
		Vestuário, calçado, correia e roupa de cama		4.000.000,00	
		Material elétrico e de iluminação		100.000,00	
		Pertences para máquinas e conservação de viaturas..		300.000,00	
		Produtos para os serviços odontológicos e de veterinária		60.000,00	5.610.000,00
		DESPESAS DIVERSAS			
		Artigos de desinfecção e limpeza		60.000,00	
		Consertos e conservação em geral		200.000,00	
3 21 4		Transporte de destacamento, diligência e remessa de vencimentos		200.000,00	
		Hospitalização, exames de laboratório e Raio X		400.000,00	
		Despesas de pronto pagamento		30.000,00	
		Material de limpeza e conservação do armamento ..		100.000,00	
		Lavagem de roupa		18.000,00	1.008.000,00
					203.085.790,00

FUNDO ESTADUAL DO SERVIÇO SOCIAL

Tabela n. 30

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 29 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pagamento de folhas de auxílios avulsos do Estado			2.000.000,00
		Assistência Social, em geral, no Estado			2.785.000,00
		Plano de Assistência Social:			
		Preventório Santa Terezinha ..	1.090.000,00		
		Sociedade Médico Cirúrgica ..	1.085.000,00		
		Instituto D. Bosco, de Belém, sob a direção das Irmãs Salesianas		750.000,00	
		Colégio Santa Rosa, de Belém			
		Casa dos Estados, no Rio de Janeiro		630.000,00	
		Escola Industrial Salesiana, de Belém		620.000,00	
		Escola Profissional São Francisco, em Óbidos, a cargo da Prelazia de Óbidos		600.000,00	
		Associação Rural de Alenquer		500.000,00	
		Centro Israelita do Pará		500.000,00	
		Sociedade Beneficente São Braz		450.000,00	
		Escola Doméstica Pio XII, em Salinópolis, como auxílio à construção de sua sede		445.000,00	
		Colégio Santo Antonio Maria Zacarias, em São Miguel do Guamá		360.000,00	
		Associação Rural de Chaves ..		350.000,00	
		Colégio Nossa Senhora da Piedade, de Irituia		330.000,00	
		Ginásio Nossa Senhora dos Anjos, de Abaetetuba, para auxílio às obras de reforma do prédio		300.000,00	
		Instituto Nossa Senhora Santana, de Igarapé-Miri		270.000,00	
		Orfanato São José, em Óbidos, a cargo das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição		250.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Ourém		220.000,00	
		Berço de Belém		215.000,00	
		Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Carmo		200.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		São Francisco Esporte Clube, de Monte Alegre		200.000,00	
		Clube dos 22, de Bragança ..		200.000,00	
		Colégio S. Fio X, de Capanema		200.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Capanema		200.000,00	
		Santa Rosa Esporte Clube Be- neficiente		175.000,00	
		Escola Adriano Gonçalves, no município de Vizeu, a cargo da professora Nandêlla Fer- reira Magalhães		175.000,00	
		Escola Doméstica da Paróquia de Curuçá		150.000,00	
		Ipiranga Esporte Clube, para construção de sua sede		150.000,00	
		Fundação Pestalozzi		140.000,00	
		Escola Doméstica Nossa Se- nhora da Anunciação de Ananindeua		140.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Curuçá		130.000,00	
		Clube Paroquial Padre Luiz Gonzaga		125.000,00	
		Bom Intento Clube, de Mara- panim		120.000,00	
		Sociedade Esportiva Beneficen- te Vênus E. Clube, de Abae- tetuba		100.000,00	
		Colégio Nossa Senhora das Neves, de Vigia		100.000,00	
		Escola Primária Apolinário Mo- reira		100.000,00	
		Caixa Escolar do Grupo Es- colar Paula Pinheiro		100.000,00	
		Sociedade Beneficente Carlos Gomes, de Abaetetuba, para construção de sua sede		100.000,00	
		Para prosseguimento das obras de assistência social da igre- ja de São Miguel, na vila de Beja, município de Abaetetu- ba		100.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Maracanã		100.000,00	
		Colégio São José, de Ourém ..		100.000,00	
		Liga Marabaense de Desportos		100.000,00	
		Colégio Santo Antônio, de Be- lém		100.000,00	
		Clube do Remo, de Belém		100.000,00	
		Casa do Filho do Seringueiro, em Ananindeua		100.000,00	
		Educandário Santa Rosa, de Conceição do Araguaia		100.000,00	
		Paróquia de São Sebastião, no bairro da Sacramento, para obras sociais		100.000,00	
		Reação Clube, de Soure		100.000,00	
		Paróquia de Chaves		100.000,00	
		Prefeitura Municipal de Vizeu, para assistência sanitária às populações pobres		100.000,00	
		Escola Técnica do Instituto Paraense, desta Capital		100.000,00	
		Casa da Mocidade, para obras de assistência social, a cargo do Padre Raul Coutinho		100.000,00	
		Paróquia de São Miguel do Guamá, para obras sociais		90.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Irituia		80.000,00	
		São Domingos Esporte Clube Beneficiente		80.000,00	
		Instituto Vera Cruz		70.000,00	
		Obras Sociais da Prelazia de Cametá		70.000,00	
		Ginásio São Paulo, das Irmãs Angelicas		70.000,00	
		Instituto Imaculada Conceição, de Baião		70.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Igarapé-Miri		70.000,00	
		Escola Doméstica das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição, em Monte Alegre		60.000,00	
		Associação Rural de Inhangapi		60.000,00	
		Paróquia de Monte Alegre, para obras sociais		60.000,00	
		Instituto Madre Maria Bucchi, em Belém		50.000,00	
		Associação Comercial, Agríco- la e Industrial de Bragança		50.000,00	
		Assembléia de Deus de Monte Alegre		50.000,00	
		Sociedade Beneficente 25 de Dezembro		50.000,00	
		Sindicato dos Trabalhadores em Construção Civil		50.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré, da vila Maianatã, município de Igarapé-Miri		50.000,00	
		Alegria Esporte Clube, da vila de Maianatã, município de Igarapé-Miri		50.000,00	
		Independência Esporte Clube, de Igarapé-Miri		50.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Juventus Esporte Clube, de Mojú		50.000,00	
		Clube das Mães, de Curuçá ..		50.000,00	
		Sociedade Beneficente S. Pe- dro, Povoação Abade, muni- cípio de Curuçá		50.000,00	
		Abaeté Esporte Clube, para as obras de sua praça de es- portes		50.000,00	
		Sociedade Beneficente Liga Operária de Abaetetuba, na cidade do mesmo nome		50.000,00	
		Clube Beneficente Coronel Fontoura		50.000,00	
		Clube dos Oficiais da Polícia Militar		50.000,00	
		Sociedade Beneficente 24 de Setembro		50.000,00	
		Assistência de Proteção à Ma- ternidade e à Infância, de Capanema		50.000,00	
		Paraense Esporte Clube, de Óbidos		50.000,00	
		Mariano Futebol Clube, de Óbidos		50.000,00	
		Sociedade Beneficente União Pedreirense		50.000,00	
		Cachoeira Esporte Clube		50.000,00	
		Arari Esporte Clube		50.000,00	
		Congregação das Irmãs Mis- sionárias de Nossa Senhora das Graças		50.000,00	
		Academia Paraense de Letras Orquestra Sinfônica Paraense Obras Sociais da Paróquia de Cachoeira do Arari		50.000,00	
		Sociedade Nacional de Instru- ção		50.000,00	
		Obras Sociais da Capela de São Pedro, de Genipapo, mu- nicipio de Ponta de Pedras Ambulatório da Federação dos Trabalhadores na Indústria Paróquia de São João Batista, de Icoaraci, para obras so- ciais		50.000,00	
		Colégio Nossa Senhora Auxi- liadora de Cametá		50.000,00	
		Colégio Santa Maria de Belém Obras Sociais da Paróquia de Ponta de Pedras		50.000,00	
		Idem, idem do Grêmio Cul- tural Recreativo Marajó, de Ponta de Pedras		50.000,00	
		Idem, idem, da Igreja Nossa Senhora da Conceição de Mangabeira, em Ponta de Pedras		50.000,00	
		Assembleia Montedegrense São Luiz, de Monte Alegre Escola Técnica "Gama Lobo", de Monte Alegre		50.000,00	
		Asilo São Vicente de Paulo, para abrigo da velhice de- samparada, em Santarém ..		50.000,00	
		Esporte Clube Norte Montea- legrense		50.000,00	
		Assistência Social de Carapajó, município de Cametá		50.000,00	
		Apostolado da Oração, da ci- dade de Bragança		50.000,00	
		Sociedade Bragança Esporte Clube, em Bragança		50.000,00	
		Instituto José de Anchieta, de Bragança		50.000,00	
		Conferência São Vicente de Paulo, de Bragança		50.000,00	
		Associação Cultural, Recreati- va dos Estudantes Braganti- nos, de Bragança		50.000,00	
		Atlético Clube Isabelense		50.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Icoaraci		50.000,00	
		Círculo Operário de Bragança Conferência Vicentina Nossa Senhora Auxiliadora, em Belém		50.000,00	
		Associação Rural de Igarapé- Miri		50.000,00	
		Instituto Bom Pastor, de Ana- nindeua, para construção do auditório		50.000,00	
		Associação Rural de Mocajuba Berço do Pobre, de Cachoeira do Arari		50.000,00	
		Associação Rural de Igarapé- Açu		50.000,00	
		Associação Rural de Cametá ..		50.000,00	
		Associação Rural de Capim ..		50.000,00	
		Associação Rural de Bragança Associação Rural de Guamá ..		50.000,00	
		Colégio da Imaculada Concei- ção, de Monte Alegre		50.000,00	
		Associação Rural de Castanhal Obras Sociais da Paróquia de São Raimundo, Telégrafo Sem Fio, em Belém		50.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Obras Sociais da Obra da Di- vina Providência, em Belém		50.000,00	
		Obras Sociais Circulo Operário de Vizeu		50.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de São José de Queluz, em Be- lém		50.000,00	
		Comercial Esporte Clube, de Cametá		50.000,00	
		Clube do Brasil, da vila de Carapajó, em Cametá		50.000,00	
		Obras Sociais da Igreja Santa do Capim		50.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré, vila de Mangabeira, municí- pio de Mocajuba		50.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de Santa Maria, vila de Manga- beira, município de Mocajuba		50.000,00	
		Asilo São Vicente de Paulo, da Prelazia de Obidos		50.000,00	
		Sociedade Beneficente Ferro- viária do Pará		50.000,00	
		Escola Paroquial de Juruti, município do mesmo nome		50.000,00	
		Escola Paroquial São Sebastião, vila de Terra Santa, municí- pio de Faro		50.000,00	
		Educandário Maria Goreti, Pa- róquia de Oriximiná		50.000,00	
		Pia União do Pão de Santo An- tônio, de Belém		45.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Marapanim		40.000,00	
		Sociedade Paraense de Gineco- logia e Obstetrícia		40.000,00	
		Ginásio Santa Catarina, de Be- lém		40.000,00	
		União Esportiva de Alenquer Construção da Capela de Ja- caré-Capa, em Monte Alegre		40.000,00	
		Clube Recreativa Dramático Beneficente Thalia, de San- ta Isabel do Pará		40.000,00	
		Conferência S. Vicente de Pau- lo, de Cametá		40.000,00	
		Instituto Catarina Labouré ..		40.000,00	
		Escola Paroquial de Anhangá		30.000,00	
		Circulo Operário de São Miguel do Guamá		30.000,00	
		São Miguel Esporte Clube, em São Miguel do Guamá		30.000,00	
		Esperança Esporte Clube, de S. Miguel do Guamá		30.000,00	
		Clube das Mães, de Castanhal		30.000,00	
		Igreja de Boa Vista de Iririte- ua, Curuçá		30.000,00	
		Sociedade Beneficente União, de Curupé, Curuçá		30.000,00	
		Clube das Mães, de Soure ...		30.000,00	
		Colônia de Pescadores de Ma- rapanim		30.000,00	
		Hotel Restaurante S. Sra. das Vitórias, Marapanim		30.000,00	
		Obras Sociais da Prelazia do Xingú		30.000,00	
		Pão de Santo Antônio, de Mon- te Alegre		30.000,00	
		Circulo Operário Católico, em Belém		30.000,00	
		Escola Primária Doméstica N. S. das Graças, de Belém ..		30.000,00	
		Asilo Bom Pastor, em Belém		30.000,00	
		Sociedade Beneficente 5 de Junho		30.000,00	
		Colégio N. S. das Graças, de Mocajuba		30.000,00	
		Brasil Esporte Clube, de Alen- quer		30.000,00	
		Escola Maçônica Aurora		30.000,00	
		União Estudantil de Abaetetú- ba		30.000,00	
		Sociedade União Auxiliadora da Colônia de Marituba ...		30.000,00	
		Instituto de Belas Artes do Pará		30.000,00	
		Clube Comercial de Educação e Beneficência de Cametá		30.000,00	
		Clube das Mães, de Ponta de Pedras		30.000,00	
		Ginásio Santa Maria de Belém, das Irmãs Dominicanas		30.000,00	
		Paróquia São Francisco de Assis, de Anhangá		30.000,00	
		Matriz de S. Vicente Ferrer, de Inhangapi		30.000,00	
		Beneficente Nazaré E. Clube, de Joazeiro		30.000,00	
		Instituto Santa Maria de Be- lém		30.000,00	
		Casa do Grupo Es- piritista Luz da Boa Vontade		30.000,00	
		Associação Fúnebre de Iratua		30.000,00	
		Aningaí Atlético Clube, para construção de sua sede		30.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Obras Sociais da Paróquia de Alenquer		30.000,00	
		Obras Sociais da Prelazia de Óbidos		30.000,00	
		Banda de Música Montealegrense, de Monte Alegre ..		30.000,00	
		Para continuação das obras da Matriz, de Nova Timboteua		25.000,00	
		Marajó Esporte Clube de Alenquer		25.000,00	
		Sociedade Beneficente Artística S. José, em Marapanim		25.000,00	
		Liga Marapaniense de Desportos		25.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Igarapé-Açu		25.000,00	
		Santa Maria Esporte Clube, de Igarapé-Açu		25.000,00	
		Grêmio Recreativo Brasil, de Ponta de Pedras		25.000,00	
		Círculo Operário de Ponta de Pedras		25.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de N. S. da Conceição, em Mocajuba		25.000,00	
		Obras Sociais da Igreja Matriz de Baião		25.000,00	
		Progressinho Esporte Clube, vila de São João do Ramos, município de São Caetano de Odívalas		25.000,00	
		Sociedade Time Negra Esporte Clube, de Bragança		25.000,00	
		Círculo Operário de Marapanim		25.000,00	
		Atlético Recreativo dos Ex-Combatentes, de Curuçá ..		20.000,00	
		Umarizal Esporte Clube, de Curuçá		20.000,00	
		Curuçá Esporte Clube, de Curuçá		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de S. Raimundo Nonato, em Marapanim		20.000,00	
		Igreja N. Sra. de Belém, para manutenção, de sua escola		20.000,00	
		Parazinho Esporte Clube, de Marapanim		20.000,00	
		Cafesal Esporte Clube, de Marapanim		20.000,00	
		Horizonte Futebol Clube, de Igarapé-Açu		20.000,00	
		Sociedade Beneficente S. Manoel, de Jambú-Açu, em Mojú		20.000,00	
		Colônia de Pescadores de Curuçá		20.000,00	
		Sociedade Beneficente 10 de Abril		20.000,00	
		Associação Rural de Barcarena		20.000,00	
		Clube Bacabalzinho, de Monte Alegre		20.000,00	
		Capela do Cuçari, de Prainha		20.000,00	
		Capela de Tamoatã, em Prainha		20.000,00	
		Capela de Curuçá do Sul, em Prainha		20.000,00	
		Clube Inglês de Sousa, em Monte Alegre		20.000,00	
		Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, em Belém		20.000,00	
		Marítimo Esporte Clube Odívalense, em São Caetano de Odívalas		20.000,00	
		Sociedade Paraense de Estomatologia		20.000,00	
		Colégio Nossa Senhora do Ó, de Mosqueiro		20.000,00	
		União Social Trabalhista — Escola Santa Maria de Belém		20.000,00	
		Lar de Maria		20.000,00	
		Luzeiro Esporte Clube, de Vigia		20.000,00	
		Urutá Esporte Clube, de Vigia		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de Genipapo, em Ponta de Pedras		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de Santa Cruz, em Ponta de Pedras		20.000,00	
		Clube do Remo, da Vila de Carapajó		20.000,00	
		Clube dos Funcionários Públicos		20.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Carapajó		20.000,00	
		Obras Sociais da Capela Sta. Rita, Ilha Tabatinga		20.000,00	
		Obras Sociais da Santíssima Trindade Bom Jardim		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de S. Sra. de Nazaré, em Areião		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de N. Sra. do Carmo, na vila do Carmo		20.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Obras Sociais da Igreja de São Benedito, da vila de Muiraba		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja da Vila de Limoeiro do Ajuru		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja da Vila de Joana Coeli		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja da Vila de Juaba		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja do Po- voado Mupi		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de S. Benedito dos Inocentes da Estrada de Santa Maria ..		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de N. S. do Pilar, da vila de Curu- cambaba		20.000,00	
		Obras Sociais da Igreja de N. S. das Graças, do Rio Fur- tado		20.000,00	
		Obras Sociais da Capela do Povoado do Rio Tamandua		20.000,00	
		Irmãs Missionárias da Imacu- lada Conceição de São Fran- cisco de Cururu, Alto Tapa- jós		20.000,00	
		Maxirá Esporte Clube, de Monte Alegre		20.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Gurupá		20.000,00	
		Escola de Comércio do Baixo- Amazonas, em Santarém ..		20.000,00	
		Para as obras do campo de avição, de Obidos		20.000,00	
		Revista Amazônica		15.000,00	
		Escola Evangélica de Alfabe- tização, em Tijuquaquara, Altamira		12.000,00	
		Escola Evangélica da Assem- bléia de Deus, em Vista Alegre, município de Breves		12.000,00	
		Curupatuba Esporte Clube do Paríço		10.000,00	
		Obras Sociais da Assembléia de Deus, de Ponta de Pedras		10.000,00	
		Idem, idem da Igreja de S. Mi- guel de Ponta de Pedras ..		10.000,00	
		Idem, idem, da Igreja de Sta. Luzia, de Ponta de Pedras		10.000,00	
		Externato Cordeiro		10.000,00	
		Externato N. Sra. de Lourdes			
		Obras Sociais da Igreja da Povoação Torres, no Alto Cupijó		10.000,00	
		Caixa Escolar do Grupo Silvio Nascimento		10.000,00	
		Santa Casa de Misericórdia, de Obidos		10.000,00	
		Assembléia de Deus, de Juruti		10.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia de Oriziminá		10.000,00	
		Idem, idem, da Paróquia de Faro		10.000,00	
		Idem, idem, da Paróquia de PRAINHA		10.000,00	
		Idem, idem, da Paróquia de Anhangá		10.000,00	
		Instituto Santa Terezinha, em Bragança		10.000,00	
		Obras Sociais da Paróquia, de Vizeu		10.000,00	20.715.000,00

CONSELHO PENITENCIARIO
Tabela n. 31

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 26 0		PESSOAL FIXO			
		Gratificação aos membros (7) do Conselho à razão de Cr\$ 400,00 por sessão em em n. (4) quatro por mês ..		134.400,00	
		Idem, idem aos Secretários do Conselho, à razão de Cr\$ 200,00 por sessão		9.600,00	144.000,00
3 26 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto paga- mento			12.000,00
					156.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETARIO

Tabela n. 32

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 20 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		480.000,00	
		1 Oficial codicista		300.000,00	
		1 Oficial intérprete tradutor		300.000,00	
		1 Assistente jurídico		336.000,00	
		1 Chefe de Gabinete		288.000,00	
	L	1 Oficial de Gabinete		91.200,00	
	M	1 Motorista		96.000,00	
	G	1 Porteiro		67.200,00	
	H	1 Escrivário		72.000,00	
	G	1 Escrivário		67.200,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Representação ao Oficial intérprete tradutor		60.000,00	2.215.200,00
8 20 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			900.000,00
8 20 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			2.000.000,00
8 20 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			2.000.000,00
8 20 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento		660.000,00	
		Para diligências policiais		700.000,00	
		Aluguel de prédios		240.000,00	
		Alimentação para o Comissário, escrivão, motorista, guarnição e chaveiro da permanência da Central		620.000,00	
		Conselho Regional de Trânsito		172.800,00	
		Material para sinalização		400.000,00	2.792.800,00
					9.908.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 33

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 20 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor de Divisão		360.000,00	
		1 Tesoureiro		240.000,00	
	R	1 Ajudante de Tesoureiro		120.000,00	
		1 Motorista		84.000,00	
	I	1 Almoхарife		76.800,00	
	I	1 Escrivão		76.800,00	
	I	1 Escrivário		76.800,00	
	G	1 Bibliotecário		67.200,00	
	E	2 Datilógrafo	57.600,00	115.200,00	
		Para quebra ao Tesoureiro		10.800,00	
		Idem ao ajudante de tesoureiro		12.000,00	
		Gratificação a 3 chefes de Secção	60.000,00	180.000,00	1.419.600,00

DELEGACIAS POLICIAIS

Tabela n. 34

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		4 Delegado auxiliar	216.000,00	864.000,00	
		2 Delegado Especial	216.000,00	432.000,00	
		1 Delegado investig. e capturas		216.000,00	
		5 Sub-delegado	168.000,00	840.000,00	
	R	1 Chefe de investigadores		120.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
R	29	Comissário	120.000,00	3.480.000,00	
	6	Motorista	84.000,00	504.000,00	
P	9	Escrivão-chefe	110.400,00	993.600,00	
I	51	Escrivão	76.800,00	3.916.800,00	
L	1	Oficial administrativo		91.200,00	
K	1	Oficial administrativo		86.400,00	
I	1	Escriturário		76.800,00	
H	1	Escriturário		72.000,00	
H	5	Datilógrafo	72.000,00	360.000,00	
G	100	Investigador	67.200,00	6.720.000,00	18.772.800,00

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR

Tabela n. 35

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
3 24 0 PESSOAL FIXO					
R	1	Sub-delegado do Mosqueiro ..		120.000,00	
R	1	Sub-delegado de Icoaraci		120.000,00	
M	1	Comissário de Mosqueiro		96.000,00	
M	1	Comissário de Icoaraci		96.000,00	
E	1	Escrivão de Mosqueiro		57.600,00	
E	1	Escrivão de Icoaraci		57.600,00	
GRATIFICAÇÃO					
	1	Delegado especial do Baixo- Amazonas c/ sede em San- tarém		96.000,00	
	1	Delegado especial em Marabá ..		96.000,00	
	2	Delegado especial (IPIXUNA e Tomé-Açu)	96.000,00	192.000,00	
	3	Delegado rural (Chaves, Ponta de Pedras e Soure)	96.000,00	288.000,00	
	2	Escrivão de Delegacia Especial (Santarém e Marabá)	36.000,00	72.000,00	
	2	Escrivão de Delegacia Especial (IPIXUNA e Tomé-Açu)	36.000,00	72.000,00	
	3	Escrivão de Delegacia Rural (Chaves, Ponta de Pedras e Soure)	36.000,00	108.000,00	
	38	Delegado de sede de Comarca ..	68.400,00	2.599.200,00	
	25	Delegado de sede de Município ..	45.600,00	1.140.000,00	
	38	Escrivão de sede de Comarca ..	33.600,00	1.276.800,00	
	25	Escrivão de sede de Município ..	21.600,00	540.000,00	
	38	Comissário de sede de Co- marca	18.000,00	684.000,00	
	25	Comissário de sede de Municí- pio	9.600,00	240.000,00	7.951.200,00
3 24 2 MATERIAL PERMANENTE					
		Para aquisições no exercício ..			350.000,00
3 24 3 MATERIAL DE CONSUMO					
		Para aquisições no exercício ..		250.000,00	
		Alimentação de presos de jus- tiça		500.000,00	750.000,00
9.051.200,00					

PRESÍDIO SÃO JOSÉ

Tabela n. 36

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos Parcial	Total	TOTAL GERAL
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		180.000,00	
M		1 Sub-Diretor		96.000,00	
J		1 Mestre da oficina de carpinta- ria		81.600,00	
H		1 Escriturário		72.000,00	
		1 Motorista		84.000,00	
G		1 Auxiliar de escritório		67.200,00	
R		1 Ajudante de tesoureiro		180.000,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a quem servir de almoxarife		12.000,00	
		Idem, idem de provisionador		12.000,00	
		Idem, idem de enfermeiro		12.000,00	
		Idem, idem de chaveiro		12.000,00	
		Para quebras ao ajudante de tesoureiro		6.000,00	
				872.400,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 24 1		PESSOAL VARIÁVEL			800.000,00
		Diaristas			
8 24 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 24 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		30.000,00	
		Medicamentos		150.000,00	
		Uniformes		320.000,00	
		Outras utilidades		200.000,00	
		Alimentação : 111.600 etapas a Cr\$ 50,00		5.580.000,00	
		Materia prima para fins indus- triais		500.000,00	6.720.000,00
8 24 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas pronto paga- mento			24.000,00
					8.576.400,00

INSPETORIA DA GUARDA CIVIL

Tabela n. 37

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 24 0		PESSOAL FIXO			
		1 Inspetor comandante		326.400,00	
		1 Inspetor sub-comandante	81.600,00	460.800,00	
	J	4 Inspetores	76.800,00	1.008.000,00	
	I	6 Sub-inspetores	72.000,00		
	H	14 Fiscal		36.000,00	
		Representação ao Inspetor Co- mandante		24.000,00	
		Idem ao Inspetor sub-coman- dante		24.000,00	
		Idem ao Médico de serviço na Corporação		24.000,00	
		Idem ao dentista de serviço na corporação		24.000,00	
		Idem ao Inspetor que exercer a função de ajudante de te- soureiro		24.000,00	
		Para quebras ao tesoureiro ..		6.000,00	1.939.200,00
		Idem ao almoxarife		6.000,00	
8 24 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratado	66.000,00	2.508.000,00	
		38 Guarda Civil de 1a. classe	61.200,00	3.243.600,00	
		53 Guarda Civil de 2a. classe	57.600,00	17.856.900,00	23.607.600,00
		310 Guarda Civil de 3a. classe			
8 24 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 24 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		365 etapas aos Inspetores a		27.375,00	
		Cr\$ 75,00			
		365 etapas aos fiscais que presta- rem serviços de ajudante aos inspetores de dia a		27.375,00	
		Cr\$ 75,00			
		13.176 etapas aos guardas civis de serviços de guarnição a		922.320,00	
		Cr\$ 70,00			
		Para aquisição de vestuário, roupa de cama, uniformes, calçado, material de expe- diente, etc.		3.500.000,00	
		Produtos químicos e farma- cêuticos		150.000,00	4.627.070,00
8 24 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Serviço de limpeza		36.000,00	
		Conservação geral		60.000,00	
		Hospitalização		100.000,00	
		Para despesas de pronto paga- mento		36.000,00	232.000,00
					30.505.870,00

DIVISÃO EXPEDIENTE INTERCÂMBIO E COORDENAÇÃO

Tabela n. 38

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 25 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de Serviço		168.000,00	
	N	1 Arquivista		100.800,00	
	H	1 Escriba		72.000,00	
	G	1 Protocolista		67.200,00	
	E	1 Datilógrafo		57.600,00	
		Justificação a 2 chefes de sec- ção	60.000,00	120.000,00	
		Idem ao funcionário encarre- gado do serviço de mimeó- grafo		24.000,00	609.600,00

INSPECTORIA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA

Tabela n.º 39

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 26 0		PESSOAL FIXO			
		1 Inspetor		216.000,00	
	R	4 Sub-Inspetor	120.000,00	480.000,00	
	R	2 Comissário	120.000,00	240.000,00	
	I	2 Escrivão	76.800,00	153.600,00	
	E	1 Protocolista		57.600,00	1.147.200,00
8 26 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			
		5 Guarda-marítimo de 1a. Classe	66.000,00	330.000,00	
		15 Guarda-marítimo de 2a. Classe	61.200,00	918.000,00	
		24 Guarda-marítimo de 3a. Classe	57.600,00	1.382.400,00	2.630.400,00
8 26 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Vestuário		400.000,00	
		1.095 etapas ao Sub-inspetor e guardas de serviço na per- manência à razão de		76.650,00	640.900,00
		Cr\$ 70,00		164.250,00	
		Alimentação para plantonistas			4.418.500,00

DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSITO

Tabela n.º 40

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 26 0		PESSOAL FIXO			
		1 Delegado		216.000,00	
	V	4 Inspetor de tráfego	144.000,00	576.000,00	
	R	2 Comissário	120.000,00	240.000,00	
	I	2 Escrivão	76.800,00	153.600,00	
	I	3 Sub-inspetor	76.800,00	230.400,00	
	H	27 Fiscal	72.000,00	1.944.000,00	3.360.000,00
8 26 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			
		15 Sinaileiros de 1a. classe	66.000,00	990.000,00	
		18 Sinaileiros de 2a. classe	61.200,00	1.101.600,00	
		200 Sinaileiros de 3a. classe	57.600,00	11.520.000,00	13.746.000,00
		Diaristas		134.400,00	
8 26 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Vestuário		2.200.000,00	
		Aquisição de material para plaqueamento		2.000.000,00	4.200.000,00
					21.306.000,00

CORREGEDORIA POLICIAL

Tabela n.º 41

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Consultor Corregedor		336.000,00	
		1 Chefe de Expediente		216.000,00	
	R	1 Comissário	76.800,00	120.000,00	902.400,00
	I	3 Escrivão		230.400,00	

SERVIÇO DE REGISTRO DE EXTRANGEIROS

Tabela n.º 42

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de serviço		168.000,00	
	I	2 Escriurário	76.800,00	153.600,00	388.800,00
	G	1 Escriurário		67.200,00	

INSTITUTO "RENATO CHAVES"

Tabela n. 43

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		288.000,00	
		5 Médico Legista	216.000,00	1.039.000,00	
		1 Médico Anato-mo-patologista		216.000,00	
		1 Bibliotecário-arquivista		105.600,00	
O		1 Oficial Administrativo		31.600,00	
J		2 Escriturário	72.000,00	144.000,00	
H		1 Enfermeiro		62.400,00	
F		1 Datilógrafo		57.600,00	
E		2 Servente	57.600,00	115.200,00	2.150.400,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Aquisições para o laboratório			1.000.000,00
					3.150.400,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Tabela n. 44

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de serviço		168.000,00	
		1 Arquivista		100.800,00	
		1 Escriturário		76.800,00	
		1 Escrivão		76.800,00	
		1 Fotógrafo		72.000,00	
		2 Datiloscopista-pesquisador	120.000,00	240.000,00	
		1 Identificador		67.200,00	
		1 Fotógrafo-auxiliar		57.600,00	
		1 Datilógrafo		57.600,00	916.800,00

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E ESTATÍSTICA E PESQUISAS TÉCNICAS

Tabela n. 45

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de serviço		168.000,00	
		3 Datiloscopista-pesquisador	120.000,00	360.000,00	
		1 Identificador-datiloscopista		72.000,00	
		1 Identificador		67.200,00	667.200,00

SERVIÇO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO

Tabela n. 46

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 27 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe de serviço		168.000,00	
		3 Rádio telegrafista	72.000,00	216.000,00	
		1 Estafeta		57.600,00	441.600,00
8 27 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição de aparelho ..			800.000,00
8 27 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para conservação de aparelhos de rádios			150.000,00
					1.391.600,00

INSTITUIÇÕES SOCIO-PANAIS

Tabela n. 47

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 29 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		180.000,00	
		2 Sub-Diretor	91.200,00	182.400,00	
		1 Mestre de Oficina		81.600,00	
		1 Almo-xarife-aprovisionador		72.000,00	
		1 Motorista		84.000,00	
		1 Escriturário		67.200,00	
		2 Professor	67.200,00	134.400,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
E	4	Ajudante de professor	57.600,00	230.400,00	
E	2	Auxiliar de Secretaria	57.600,00	115.200,00	
E	1	Inspetor chefe		57.600,00	
E	5	Inspetor	57.600,00	288.000,00	
E	1	Piloto		57.600,00	
E	1	Roupeiro		57.600,00	1.608.000,00
8 29 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			1.200.000,00
8 29 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício ..			200.000,00
8 29 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material escolar		200.000,00	
		Idem de limpeza e higiene ..		70.000,00	
		Idem de escritório		40.000,00	
		Outras utilidades		50.000,00	
		Uniformes		520.000,00	
		Artigos de mesa, copa e co- zinha — Combustíveis		150.000,00	
		Alimentação		300.000,00	
		Material de farmácia		4.000.000,00	
		Dormitório		150.000,00	
				250.000,00	5.720.000,00
8 29 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas miúdas e de pronto pagamento		18.000,00	
		20 % sobre a arrecadação de taxa de bebidas alcoólicas ..		6.000.000,00	6.018.000,00
					14.756.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS — GABINETE DO SECRETARIO

Tabela n. 48

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 10 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		480.000,00	
		1 Diretor de Expediente		240.000,00	
M		1 Protocolista		96.000,00	
R		1 Arquivista		120.000,00	
H		1 Protocolista-auxiliar		72.000,00	
J		1 Oficial Administrativo		81.600,00	
M		1 Motorista		96.600,00	
		1 Motorista		84.000,00	
G		2 Datilógrafo	67.200,00	134.400,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Secção Mecanizada			
H	10	Operador de máquina	72.000,00	720.000,00	
		Gratificação a 1 técnico de me- canização encarregado do serviço		168.000,00	
		Idem a 1 operador-chefe de secção de administração ..		36.000,00	
		Idem a 1 operador-chefe da secção de mecanização		36.000,00	
		Secção de Sorteios			
		Gratificação ao supervisor de secção		60.000,00	2.481.600,00
8 10 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas da Secção Mecanizada		530.800,00	
		Idem da Secção de Sorteios ..		7.500.000,00	
		Idem da Secretaria		1.200.000,00	
		Tripulantes das lanchas "Ins- petor Pinto Marques", Go- vernador Magalhães Bara- ta" e lancha "5 de Outubro" Etapas 7200 a Cr\$ 100,00		2.300.000,00	
		Férias		720.000,00	
				300.000,00	12.600.800,00
8 10 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Gabinete do Secretário			
		Para aquisições no exercício ..		300.000,00	
		Secção Mecanizada (I B M)			
		Para aquisições no exercício ..		1.000.000,00	
		Secção de Sorteios			
		Para aquisições no exercício ..		500.000,00	1.800.000,00
8 10 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Gabinete do Secretário			
		Para aquisições no exercício ..		200.000,00	
		Secção Mecanizada (I B M)			
		Para aquisições no exercício ..		1.000.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
Seção de Sorteios					
		Para aquisições no exercício ..		5.000.000,00	
		Combustível e lubrificantes para as lanchas		2.000.000,00	
		Material de limpeza para as lanchas		200.000,00	
		Outras Utilidades		300.000,00	8.700.000,00
8 10 4 DESPESAS DIVERSAS					
Gabinete do Secretário					
		Despesas de pronto pagamento		100.000,00	
		Seção Mecanizada (I B M)	30.000,00		
		Despesas de pronto pagamento	2.951.640,00	2.981.640,00	
		Aluguel do equipamento IBM			
Seção de Sorteios					
		Prêmios	4.000.000,00		
		Imposto de renda sobre o prê- mio	1.500.000,00		
		Publicidade	5.000.000,00		
		Despesas de pronto pagamento	300.000,00	10.800.000,00	13.881.640,00
					39.464.040,00

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Tabela n. 49

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 11 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		1 Contador		216.000,00	
		1 Tesoureiro		336.000,00	
		4 Ajudante de tesoureiro	180.000,00	720.000,00	
		1 Inspetor de Docas e litoral		120.000,00	
		1 Oficial administrativo		105.600,00	
		1 Oficial administrativo		100.800,00	
R		16 Oficial administrativo	96.000,00	1.536.000,00	
O		12 Oficial administrativo	91.200,00	1.094.400,00	
N		7 Oficial administrativo	36.400,00	604.800,00	
M		12 Oficial administrativo	81.600,00	979.200,00	
L		1 Protocolista		81.600,00	
K		3 Oficial auxiliar	76.800,00	614.400,00	
J		3 Escriturário	76.800,00	220.400,00	
I		4 Escriturário	72.000,00	288.000,00	
H		3 Escriturário	67.200,00	201.600,00	
G		77 Guarda Fiscal	72.000,00	5.544.000,00	
H		7 Escriturário apurador	67.200,00	470.400,00	
G		1 Arquivista		100.800,00	
N		1 Auxiliar de arquivista		67.200,00	
G		1 Porteiro		81.600,00	
J		1 Motorista		84.000,00	
E		3 Servente	57.600,00	172.800,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	
		Idem, ao Chefe de Contadoria ..		36.000,00	
		Idem, a 2 Chefes de Seção	36.000,00	72.000,00	
		Para quebras ao tesoureiro		16.200,00	
		Idem, aos ajudantes de tesoureiro	9.000,00	36.000,00	14.296.400,00
8 11 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados			
		39 Rondante noturno	72.000,00	2.160.000,00	
		Diaristas			
		4 Correnteiros	57.600,00	230.400,00	2.390.400,00
8 11 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício		1.000.000,00	
		Para aquisições de máquinas de controle		3.000.000,00	4.000.000,00
8 11 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício		800.000,00	
		Material de limpeza		230.000,00	
		Outras utilidades		300.000,00	1.300.000,00
8 11 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		100.000,00	
					22.086.800,00

MESAS DE RENDAS, COLETORIAS E POSTOS FISCAIS

Tabela n. 50

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 11 0		PESSOAL FIXO			
		Mesa de Rendas de Óbidos			
	C	1 Administrador		50.400,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	G	1 Auxiliar de Escritório		67.200,00	
	A	3 Guarda	48.000,00	144.000,00	
		Mesa de Rendas de Santarém			
	C	1 Administrador		50.400,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	F	1 Auxiliar de Escritório		62.400,00	
	A	3 Guarda	48.000,00	144.000,00	
		Mesa de Rendas de Bragança			
	C	1 Administrador		50.400,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	A	3 Guarda	48.000,00	144.000,00	
		Mesa de Rendas de Abaetetuba			
	C	1 Administrador		50.400,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	A	3 Guarda	48.000,00	144.000,00	
		Mesa de Rendas de Capanema			
	C	1 Administrador		50.400,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	A	3 Guarda	48.000,00	144.000,00	
		Mesa de Rendas de Castanhal			
	C	1 Administrador		50.400,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	A	3 Guarda	48.000,00	144.000,00	
		Mesa de Rendas de Marabá			
	C	1 Administrador		50.400,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	A	3 Guarda	48.000,00	144.000,00	
		Pósto Fiscal de Fátima			
	B	1 Administrador		49.200,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	A	2 Guarda	48.000,00	96.000,00	
		Pósto Fiscal de Cocal			
	B	1 Administrador		49.200,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	A	3 Guarda	48.000,00	144.000,00	
		Pósto Fiscal de Juruti			
	B	1 Administrador		49.200,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	A	2 Guarda	48.000,00	96.000,00	
		Pósto Fiscal de Cajuubá			
	A	2 Guarda	48.000,00	96.000,00	
		Pósto Fiscal de Paquetá			
	A	2 Guarda	48.000,00	96.000,00	
		Pósto Fiscal Santana Araguaia			
	B	1 Administrador		49.200,00	
	A	1 Escrivão		48.000,00	
	A	2 Guarda	48.000,00	96.000,00	
		Postos Fiscais			
	B	9 Administrador	49.200,00	442.800,00	
	A	9 Escrivão	48.000,00	432.000,00	
	A	18 Guarda	48.000,00	864.000,00	
		Coletorias			
	B	50 Coletor	49.200,00	2.460.000,00	
	A	50 Escrivães	48.000,00	2.400.000,00	
	A	24 Guarda	48.000,00	1.152.000,00	
		Percentagens aos Administradores, Coletores, Escrivães e Guardas		10.000.000,00	20.878.000,00
8 11 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para instalações de Exatorias			2.000.000,00
8 11 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		800.000,00	
		Combustível e lubrificantes		100.000,00	900.000,00
8 11 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pagamento de aluguéis de casas onde funcionam as Mesas de Rendas, Coletorias e postos Fiscais			380.000,00
					24.158.000,00

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Tabela n. 51

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 12 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		1 Inspetor de renda		168.000,00	
	V	3 Inspetor geral vendas e consignações	144.000,00	432.000,00	
	R	20 Fiscal de renda	120.000,00	3.600.000,00	
	N	1 Oficial administrativo		100.800,00	
	I	1 Oficial administrativo		81.600,00	
	N	1 Arquivista		100.800,00	
	J	1 Protocolista		81.600,00	
	I	1 Oficial auxiliar		76.800,00	
	H	2 Escriturário	72.000,00	144.000,00	
	G	5 Escriturário	67.200,00	336.000,00	
	G	5 Escriturário apurador	67.200,00	336.000,00	
	E	1 Servente		57.600,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	
		Percentagem de 1% sja arrecadação do imposto de Vendas e Consignações para os diretores dos Departamentos de Receita e Fiscalização, Inspetor de rendas e Inspetor Geral de Vendas e Consignações e Fiscais de renda arrecadação da Capital		11.000.000,00	16.911.200,00
8 12 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício			500.000,00
8 12 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			750.000,00
8 12 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento ..			72.000,00
					18.233.200,00

DEPARTAMENTO DE EXATÓRIAS DO INTERIOR

Tabela n. 32

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 12 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
M	16	Inspetor de renda do interior ..	96.000,00	1.536.000,00	
N		1 Arquivista		100.800,00	
R	3	Inspetor de coletorias	120.000,00	360.000,00	
G	5	Escriturário apurador	67.200,00	336.000,00	
	5	Contabilista	156.000,00	780.000,00	
E	1	Servente		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	
		Idem, a 2 chefes de secção	36.000,00	72.000,00	
		Percentagem de 1% sja imposto de vendas e consignações cobrado no interior ao Diretor do Departamento, Inspetor de rendas do interior			
				3.000.000,00	6.638.400,00
8 12 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisições no interior			500.000,00
8 12 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			300.000,00
8 12 4		DESPESAS DIVERSAS Para aquisição no exercício			36.000,00
					7.474.400,00

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Tabela n. 53

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 13 0		PESSOAL FLXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		1 Tesoureiro		260.000,00	
		1 Chefe de Expediente		216.000,00	
		1 Pagador		300.000,00	
		1 Contador		216.000,00	
		1 Oficial administrativo		100.800,00	
N	1	Oficial administrativo	96.000,00	192.000,00	
M	2	Oficial administrativo		91.200,00	
L	1	Oficial administrativo		86.400,00	
K	1	Oficial administrativo		81.600,00	
J	1	Oficial administrativo	156.000,00	780.000,00	
	5	Contabilista		76.800,00	
I	1	Oficial auxiliar		72.000,00	
H	1	Escriturário	67.200,00	134.400,00	
G	2	Escriturário		67.200,00	
Q	1	Escriturário apurador	180.000,00	360.000,00	
R	2	Ajudante de tesoureiro		67.200,00	
G	1	Encadernador		84.000,00	
	1	Motorista	57.600,00	115.200,00	
E	2	Servente			
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	
		Idem, a 2 chefes de secção	36.000,00	72.000,00	
		Idem, ao Chefe da Contadoria ..		36.000,00	
		Para quebras ao tesoureiro		18.000,00	
		Idem, ao pagador		15.000,00	
		Idem, a 2 ajudantes de tesoureiro	9.000,00	18.000,00	3.593.800,00
8 13 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisições no exercício			500.000,00
8 13 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisições no exercício .. Para confecção de estampilhas ..		1.400.000,00 3.000.000,00	4.400.000,00
8 13 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento ..			36.000,00
					8.529.800,00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tabela n. 54

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 13 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		7 Contador	216.000,00	1.512.000,00	
		11 Contabilista	156.000,00	1.716.000,00	
		1 Arquivista		100.800,00	
		1 Oficial administrativo		86.400,00	
		1 Servente		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	
		Idem, ao chefe de Contabilidade		36.000,00	
					3.904.800,00
8 13 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			500.000,00
8 13 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			400.000,00
8 13 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..			72.000,00
					4.876.800,00

PROCURADORIA FISCAL

Tabela n. 55

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 12 0		PESSOAL FIXO			
		2 Procurador fiscal	390.000,00	780.000,00	
		1 Chefe de expediente		216.000,00	
		1 Oficial administrativo		81.600,00	
		1 Servente		57.600,00	
					1.135.200,00
8 12 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			100.000,00
8 12 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			30.000,00
8 12 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..			12.000,00
					1.277.200,00

MATADOURO DO MAGUARI

Tabela n. 56

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 60 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		1 Tesoureiro		240.000,00	
		1 Inspetor chefe		144.000,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
		1 Maquinista mecânico		96.000,00	
		1 Motorista		84.000,00	
		1 Almojarife		72.000,00	
		2 Fiscal	72.000,00	144.000,00	
		3 Fiscal	67.200,00	201.600,00	
		5 Fiscal	62.400,00	312.000,00	
		1 Torneiro mecânico		86.400,00	
		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
		1 Maquinista		57.600,00	
		1 Ajudante de maquinista		57.600,00	
		1 Ferreiro		72.000,00	
		1 Eletricista		57.600,00	
		1 Carpina		72.000,00	
		1 Pedreiro		72.000,00	
		6 Foguista	57.600,00	345.600,00	
		2 Servente	57.600,00	115.200,00	
		Para quebras ao tesoureiro ..		12.000,00	
					2.695.200,00
8 60 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			7.420.000,00
8 60 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício ..			10.750.000,00
8 60 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..		1.800.000,00	
		Outras utilidades		120.000,00	
					1.920.000,00
8 60 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..			36.000,00
					22.821.200,00

DÍVIDA PÚBLICA

Tabela n. 57

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 7 3		FUNDADA INTERNA			
		Amortização e Resgate Para o serviço dos empréstimos de 1913 e 1915		50.000,00	50.000,00
		Flutuante			
		Governo Federal e Serviço da Dívida Pública			
8 7 7		Amortização e juros de acordo celebrado pelo Decreto-Lei n. 6019 de 23-11-53, ex-vi do Decreto-Lei n. 7.253, de 18 de janeiro de 1945 ..	928.118,50		
8 7 7		Caixa Econômica C/Empréstimos			
		Amortização e juros do empréstimo, contraído para a remodelação do serviço de abastecimento de água e esgoto de Belém (12 mensalidades a Cr\$ 143.350,30)	1.720.260,00		2.648.378,50
					2.698.378,50

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Tabela n. 58

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		480.000,00	
		1 Consultor Jurídico		390.000,00	
		1 Assessor Técnico-Administrativo		240.000,00	
		1 Assistente Técnico		180.000,00	
		1 Auxiliar de gabinete		120.000,00	
R		1 Mimiografista		96.000,00	
M		1 Contabilista		156.000,00	
M		1 Protocolista		96.000,00	
G		1 Datilógrafo		67.200,00	
G		1 Auxiliar de escritório		67.200,00	
M		1 Motorista		96.000,00	
M		1 Motorista		84.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Gratificação por serviços extraordinários		60.000,00	
		DIVISÃO DE REVENDA			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
I		1 Oficial auxiliar		76.800,00	
G		1 Escriturário		67.200,00	2.502.000,00
8 50 1		PESSOAL VARIÁVEL			7.000.000,00
		Diaristas			
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			500.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			800.000,00
		Para aquisições no exercício			
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento	400.000,00		560.000,00
		Prêmio "Monteiro Lobato" — Lei n. 443, de 4-10-1951 ...	160.000,00		11.362.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 59

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		Diretoria de Expediente			
		1 Diretor de expediente		240.000,00	
J		1 Oficial administrativo		81.600,00	
G		1 Datilógrafo		67.200,00	
E		2 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Seção de Contabilidade			
		1 Tesoureiro		240.000,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
		Para quebras ao tesoureiro ..		12.000,00	
		Seção de Almoxarifado			
J		1 Almoxarife		81.600,00	
		Seção de Arquivo			
N		1 Arquivista		100.800,00	
L		1 Bibliotecário		91.200,00	
K		1 Oficial administrativo		86.400,00	
J		1 Oficial administrativo		81.600,00	1.780.200,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisições no exercício			
					1.880.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PRODUÇÃO ANIMAL

Tabela n. 60

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 50 6		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		1 Chefe de expediente		216.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Divisão de Produção Animal			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		1 Veterinário		216.000,00	
	G	2 Auxiliar de veterinário	67.200,00	134.400,00	
	M	1 Monitor veterinário		96.000,00	
		Divisão de Defesa Sanitária Animal			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		1 Veterinário		216.000,00	
	M	1 Monitor Veterinário		96.000,00	
	G	2 Auxiliar de veterinário	67.200,00	134.400,00	
	R	1 Classificador inspetor		120.000,00	
	L	1 Classificador		91.200,00	2.131.200,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício .			250.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício .			200.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Déspesas de pronto pagamento			96.000,00
					2.677.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PRODUÇÃO VEGETAL E MINERAL

Tabela n. 61

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 50 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		1 Chefe de expediente		216.000,00	
		1 Motorista		84.000,00	
		Divisão Fomento Produção Vegetal			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		4 Agrônomos	216.000,00	864.000,00	
	M	3 Monitor agrícola	96.000,00	288.000,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Divisão Defesa Sanitária Vegetal			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		4 Agrônomos	216.000,00	864.000,00	
	M	3 Monitor agrícola	96.000,00	288.000,00	
	H	1 Capataz geral		72.000,00	
	G	1 Capataz auxiliar		67.200,00	
	F	1 Capataz auxiliar		62.400,00	
	E	2 Operador de inseticida	57.600,00	115.200,00	3.732.000,00
8 50 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício .			150.000,00
8 50 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício .			100.000,00
8 50 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			80.000,00
					4.062.000,00

FOMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela n. 62

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 51 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Serviços articulados com a União			
	a)	Inspeção Regional Fomento Agrícola — Quota do Estado conforme convênio			2.500.000,00
	b)	Inspeção Regional Defesa Sanitária Vegetal — Quota do Estado conforme convênio ..		600.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Para fomento da Produção do cacau inclusive para limpeza de antigos cacauais em cooperação com os cacauelistas na região do Tocantins através da Secretaria de Produção em colaboração com a estação experimental de Cametá Idem, idem, na região do Baixo Amazonas		2.000.000,00 150.000,00	2.750.000,00
c)		Fundo de Fomento à Castanha de acordo com a Lei n. 668, de 20.10.53, constituído de 10% da tributação sobre o produto			9.000.000,00
d)		Para ampliar o campo Agrícola mantido pela Federação de Associações Rurais do Pará, para produção de clones, de seringueira no município de Igarapé-Açu			1.000.000,00
e)		Para a campanha de combate à Saúva através da Secretaria de Produção, em cooperação com as Associações Rurais dos Municípios			3.000.000,00
f)		Auxílio à Associação Rural, de Castanhal para instalação de maquinária para beneficiamento de arroz, da produção dos seus associados			200.000,00
g)		Para a Exposição Agro-Pecuária a cargo da Associação Rural de Pecuária do Pará ..			3.000.000,00
h)		Para o Serviço de Asst. Social Rural mantido pela Federação das Assc. Rurais Pará ..			500.000,00
i)		Para as despesas com o fomento da cultura de arroz, inclusive nas várzeas :			
1		Pessoal : Verba destinada a contratos de técnicos, capataz e etc.		2.000.000,00	
2		Material : Verba destinada à instalação de postos de Fomento à cultura de arroz em Maracanã, Capanema, Igarapé-Açu, Castanhal, Curuçá, S. Caetano, Guamá, Vigia, Capim, Bragança, Anhangá, Marapanim, Bujarú		4.500.000,00	
3		DESPESAS DIVERSAS			
		Verba destinada à compra e venda de sementes de arroz, retirada do Fundo Econ.		4.000.000,00	10.500.000,00
j)		Para instalação de duas estações experimentais de Cana, uma no município de Abaetetuba, assim especificada :			
		1) Estação experimental de Abaetetuba, construção de uma casa para o encarregado		600.000,00	
		2) Construção de cinco casas para administração, almoxarifado e laboratório ...		300.000,00	
		3) Construção de uma estufa e estufins		1.000.000,00	
		4) Aquisição de máquinas e veículos		5.000.000,00	
		5) Pessoal técnico e pessoal operário quota de Instituto do açúcar e álcool		2.750.000,00	
k)		Para instalação de um posto de fomento à cultura de fumo amarelo para cura de fumo em folha		1.000.000,00	
l)		Para financiar fumicultores na construção de estufas para fumos amarelo		1.000.000,00	
m)		Para participação do Estado, no Programa Nacional de Reflorestamento através do convênio a ser firmado com a 1a. Inspeção do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, neste Estado ..		2.000.000,00	13.650.000,00
					46.100.000,00

FOMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL

Tabela n. 63

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 53 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Serviços articulados com a União :			
a)		Inspeção de Fomento de Produção Animal — Quota do Estado conforme convênio ..			1.000.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		b) Defesa Sanitária Animal — Quota do Estado conforme convênio			400.000,00
		c) Para a realização de exposição Pecuária no Baixo Amazo- nas, em Oriximiná			400.000,00
		d) Para a realização de festas pecuárias da Zona do Tocan- tins, em Marabá			400.000,00
		e) Idem, Idem, na Zona Bragan- tina, em Capanema			600.000,00 400.000,00
		f) Idem, Idem, em Marajó, Soure			
		g) Idem, de exposição agro- pecuária no Município de Belém			5.000.000,00
		h) Para fomento de Agricultura, produzindo farinha e núcleos em larga escala, colmeias e outros apetrechos essenciais à Apicultura, com uma Sec- ção completa em Belém			2.000.000,00
		i) Para compra de ração balan- ceada para aves e revenda aos criadores			5.000.000,00
		j) Para aquisição de reprodutores bovinos, equinos, suínos, ca- prinos e aves destinadas à revenda para pequenos cria- dores			10.000.000,00 25.200.000,00

FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL

Tabela n. 64

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 53 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para aplicação no financia- mento de atividades agro- pecuária através o Banco do Estado do Pará, S/A...			40.000.000,00
		Para aquisição de tratores médios, de esteiras e agri- colas, para utilização na abertura de pequenas ra- mais rodoviárias, ligando centros de produção agri- colas do Estado			25.000.000,00
		Para aquisição de uma frota de caminhões para trans- porte de produção agrícola, especialmente das colônias agrícolas do Estado, dos centros de produção para os de consumo			15.000.000,00
		Para fomento à cultura de malva			10.000.000,00
		Para fomento à produção de cacáu, mediante financia- mento dos produtos, atra- vés do Banco do Estado do Pará S/A.			10.000.000,00
		Para aquisições de veículos destinados às atividades rurais dos Departamentos Estaduais de Produção Animal, Vegetal e Mineral			2.500.000,00
		Para fomento à produção de cana de açúcar, mediante financiamento dos produ- tores, através do Banco do Estado do Pará, S/A. ...			2.000.000,00
		Para estágio de técnicos da Secretaria de Produção para o fim de habilitá-los a ministrar cursos de exten- são rural			2.000.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Para instalação de uma reserva de beneficiamento de arroz, a cargo da Secretaria de Produção, na vila de São João de Araguaia, no município de Marabá			500.000,00
					102.000.000,00

DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO

Tabela n. 65

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 57 0		PESOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		1 Assessor		300.000,00	
		1 Chefe de expediente		216.000,00	
J		1 Protocolista		81.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Seção Imposto Territorial			
M		1 Oficial		96.000,00	
G		1 Auxiliar de escrita		67.200,00	
G		1 Auxiliar de escritório		67.200,00	
E		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
		Divisão de Núcleos Coloniais			
		1 Chefe de divisão		168.000,00	
		10 Administrador de Colônia ..	168.000,00	1.680.000,00	
H		10 Capataz de campo	72.000,00	720.000,00	
		Divisão de Engenharia			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
R		8 Agrimensor	156.000,00	1.348.000,00	
N		1 Desenhista		100.800,00	
E		8 Balizador	57.600,00	460.800,00	5.948.800,00
8 57 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			450.000,00
8 57 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			300.000,00
8 57 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			95.000,00
					6.794.800,00

DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO E ASSISTÊNCIA SÓCIO RURAL

Tabela n. 66

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 57 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		Seção de Cooperativas Agrícolas			
G		1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
		Divisão de Cooperativismo			
		1 Chefe de Divisão		168.000,00	
		1 Contador		216.000,00	
V		1 Chefe de Fiscalização		144.000,00	
		2 Contabilista	156.000,00	312.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
J	1	Almoxarife		81.600,00	
G	4	Escriturário	67.200,00	268.800,00	
	1	Motorista		84.000,00	
E	2	Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	
		Divisão de Assistência Sócio Rural			
	1	Chefe de Divisão		168.000,00	
E	2	Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação por serviços em determinada zona ou local		100.000,00	2.310.400,00
8 57 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisições no exercício			300.000,00
8 57 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisições no exercício			300.000,00
8 57 4		DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto pa- gamento			96.000,00
					3.006.400,00

ESCOLA MEDICINA VETERINÁRIA DA AMAZÔNIA

Tabela n. 67

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 57 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		1 Secretário		216.000,00	
J	1	Oficial Administrativo		81.600,00	
R	1	Arquivista		120.000,00	
J	1	Bibliotecário		81.600,00	
E	2	Servente	57.600,00	115.200,00	
V	16	Professor	144.000,00	2.304.000,00	3.158.400,00
8 57 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Turmas suplementares		864.000,00	
		Diaristas		468.000,00	1.332.000,00
8 57 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisição no exercício			1.000.000,00
8 57 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisição no exercício			350.000,00
8 57 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto paga- mento		500.000,00	
		Para pagamento de aluguel de casa		180.000,00	680.000,00
					6.520.400,00

GRANJA MODELO DO ESTADO

Tabela n. 68

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 58 0		PESSOAL FIXO			
		1 Administrador		168.000,00	
I	1	Auxiliar de campo		76.800,00	
	1	Motorista		84.000,00	
H	1	Capataz		72.000,00	
M	2	Monitor agrícola	96.000,00	192.000,00	
M	2	Monitor veterinário	96.000,00	192.000,00	
M	1	Mecânico		96.000,00	880.800,00
8 58 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			720.000,00
8 58 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisições no exercício			200.000,00
8 58 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisições no exercício			250.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 58 4		DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto pagamento			400.000,00
					2.450.800,00

GRANJA ALBERTO ENGELHARD

Tabela n. 69

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 58 0		PESSOAL FIXO			
		1 Administrador		168.000,00	
	I	1 Auxiliar de campo		76.800,00	
		1 Motorista		84.000,00	
	H	1 Capataz		72.000,00	400.800,00
8 58 1		PESSOAL VARIÁVEL			720.000,00
8 58 2		Diaristas			200.000,00
8 58 3		MATERIAL PERMANENTE Para aquisições no exercício			250.000,00
8 58 4		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisições no exercício			400.000,00
		DESPESAS DIVERSAS Para despesas de pronto pagamento			1.970.800,00

FUNDO DE EXPANSÃO AGRO-PECUÁRIA

Tabela n. 70

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 59 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para a discriminação de lotes agrícolas		3.000.000,00	
		Para o financiamento às atividades agro-pecuaristas, nos termos da Lei n. 1.745 de 19/8/1959		20.000.000,00	
		Para o serviço de registro genealógico das raças bovinas, de origem indiana, a cargo da Associação Rural de Pecuária do Pará ..		300.000,00	23.300.000,00

FUNDO DE PRODUÇÃO DA BORRACHA

Tabela n. 71

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 58 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para participação do Estado no programa de Fomento à Eveacultura na Amazônia, realizado pelo ETA — Projeto 54 (Lei n.) ..			10.000.000,00

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — GABINETE DO SECRETARIO

Tabela n. 72

8 30 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		480.000,00	
		1 Diretor técnico		240.000,00	
		1 Diretor de Expediente		240.000,00	
		1 Oficial		96.000,00	
M		1 Oficial Administrativo		96.000,00	
R		1 Arquivista		150.000,00	
I		2 Oficial auxiliar	76.800,00	153.600,00	
H		1 Estatístico auxiliar		72.000,00	
G		1 Estatístico auxiliar		67.200,00	
F		4 Estatístico auxiliar	62.400,00	249.600,00	
G		1 Arquivista auxiliar		67.200,00	
IV		5 Escrivão	72.000,00	360.000,00	
C		3 Escrivão	67.200,00	201.600,00	
F		1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
E		4 Auxiliar de escritório	57.600,00	230.400,00	
M		2 Protocolista	96.000,00	192.000,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		1 Motorista		96.000,00	
	K	1 Porteiro		86.400,00	
	E	1 Porteiro protocolista		57.600,00	
	E	2 Servente	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação a 5 chefes de Secção	36.000,00	180.000,00	
		Idem ao funcionário que ser- vir no Gabinete		12.000,00	3.475.200,00
8 30 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		268.800,00	
		Diaristas		500.000,00	768.800,00
8 30 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			240.000,00
8 30 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			144.000,00
8 30 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesa de pronto pa- gamento			170.000,00
					4.798.000,00

INSTITUTO LAURO SODRÉ

Tabela n. 73

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 32 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
	V	1 Chefe de expediente		216.000,00	
	—	1 Administrador		120.000,00	
	N	1 Almoхарife		100.800,00	
	P	1 Inspetor-chefe		110.400,00	
	E	3 Inspetor de alunos	57.600,00	172.800,00	
	L	1 Chefe de oficina		91.200,00	
	Q	1 Chefe de ensino		115.200,00	
	—	1 Contabilista		156.000,00	
	R	2 Ajudante de tesoureiro		180.000,00	
	—	1 Dentista		216.000,00	
	J	9 Mestre de oficina	81.600,00	734.400,00	
	E	1 Mestre de música		57.600,00	
	G	1 Enfermeiro		67.200,00	
	H	6 Professor primário	72.000,00	432.000,00	
	H	1 Professor primário interno		72.000,00	
	G	1 Professor de desenho		67.200,00	
	—	1 Motorista		84.000,00	
	H	1 Revisor		72.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário Ao ajudante de tesoureiro para quebras		24.000,00	
				9.000,00	3.097.800,00
8 32 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Diaristas			3.900.000,00
8 32 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			800.000,00
8 32 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para recuperação e manu- tenção do frigorífico		100.000,00	
		Para aquisições no exercício		420.000,00	
		Vestuário e uniforme		1.000.000,00	
		Alimentação: 138.000 etapas à razão de Cr\$ 50,00		6.900.000,00	
		Combustível para cozinha ..		220.000,00	
		Farmácia		360.000,00	
		Matéria prima para fins in- dustriais		1.800.000,00	10.800.000,00
8 32 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pa- gamento			120.000,00
					18.717.800,00

ESCOLA AGRO-ARTEZANAL DE MARAPANIM

Tabela n. 74

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 32 0		PESSOAL FIXO			
	M	3 Professor de cultura geral	96.000,00	288.000,00	
	M	5 Professor cultura técnica	96.000,00	480.000,00	
	M	1 Professor cultura física		96.000,00	
	I	1 Escriturário-almoxarife		76.800,00	
	B	3 Inspetor de alunos	49.200,00	147.600,00	
	A	3 Servente	48.000,00	144.000,00	
		Gratificação ao Professor que servir de Diretor		36.000,00	
		Gratificação ao Secretário		12.000,00	1.280.000,00
8 32 1		PESSOAL VARIÁVEL			180.000,00
		Diaristas			
8 32 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 32 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..		100.000,00	
		Vestuário e calçado		300.000,00	
		Alimentação 36.500 etapas a razão de Cr\$ 50,00		1.825.000,00	
		Idem 730 etapas a Cr\$			
		50,00 a 1 Inspetor e 1 ser- vente		36.500,00	
		Outras utilidades		80.000,00	
		Combustível e lubrificantes ..		150.000,00	
		Farmácia e material dentário ..		100.000,00	2.591.500,00
8 32 4		DESPESAS DIVERSAS			13.000,00
		Para despesas de pronto pa- gamento.			4.169.900,00

ESCOLA JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO

Tabela n. 75

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
	V	1 Diretor		144.000,00	
	I	4 Professor	76.800,00	307.200,00	
	H	1 Professor de canto orfeônico ..		72.000,00	
	E	1 Inspetor de alunos		57.600,00	
	E	1 Servente		57.600,00	638.400,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..		50.000,00	
		Alimentação 5000 etapas a ra- zão de Cr\$ 50,00		250.000,00	300.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			12.000,00
		Despesas de pronto pagamento			1.050.400,00

ORFANATO ANTONIO LEMOS

Tabela n. 76

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
	H	10 Professor ensino primário ..	72.000,00	720.000,00	
	D	5 Professor curso normal regio- nal	54.000,00	270.000,00	
	A	1 Enfermeiro		48.000,00	
	A	1 Eletricista		48.000,00	
	A	1 Servente		48.000,00	
	A	1 Lavadeira		48.000,00	
	A	1 Jardineira		48.000,00	
	A	1 Dentista		216.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Secretário ..		12.000,00	
		Gratificação a um médico as- sistente		24.000,00	1.482.000,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		700.000,00	
		Diaristas		1.000.000,00	1.700.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..		600.000,00	
		Vestuário e calçado		1.000.000,00	
		Alimentação: 162.900 etapas a Cr\$ 50,00		8.145.000,00	
		Artigos de mesa, copas e co- zinha		200.000,00	
		Combustível e Lubrificantes ..		300.000,00	
		Farmácia e material dentário ..		300.000,00	10.545.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento Quota do selo de caridade (Lei n. 901, de 18-1-1955), para ampliação e melhoramento destinadas a permitir o au- mento da matrícula e cria- ção de novo curso		50.000,00 1.000.000,00	 1.050.000,00 15.777.000,00

CONSERVATORIO CARLOS GOMES

Tabela n. 77

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		216.000,00	
	V	32 Professor	144.000,00	2.764.800,00	
	H	1 Escriturário		72.000,00	
	G	1 Escriturário		67.200,00	
	E	2 Inspetor de alunos	57.600,00	115.200,00	
	G	1 Porteiro		67.200,00	
	E	1 Servente		57.600,00	3.360.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisições no exercício ..			300.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisições no exercício ..			120.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento			72.000,00
					3.852.000,00

ESCOLA DE COMÉRCIO DO BAIXO AMAZONAS "RODRIGUES DOS SANTOS"

Tabela n. 78

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL Contratados			350.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisições no exercício ..			48.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento			4.800,00
					402.800,00

COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO

Tabela n. 79

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		192.000,00	
	V	1 Sub-Diretor		144.000,00	
	P	22 Professor	110.400,00	2.428.800,00	
	P	2 Professor de educação física ..	110.400,00	220.800,00	
	P	1 Professor de canto orfeônico ..		110.400,00	
	P	2 Professor de prendas	110.400,00	220.800,00	
	N	1 Arquivista		100.800,00	
	L	1 Secretário		91.200,00	
		1 Oficial administrativo		81.600,00	
	H	1 Conservador de laboratório ..		72.000,00	
	G	4 Preparador	67.200,00	268.800,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		67.200,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
	E	6 Auxiliar de escritório	57.600,00	345.600,00	
	F	1 Protocolista		62.400,00	
	G	1 Inspetor de alunos		67.200,00	
	E	25 Inspetor de alunos	57.600,00	1.440.000,00	
	E	6 Serventes	57.600,00	345.600,00	
		Representação ao Secretário ..		24.000,00	
		Gratificação aos funcionários que servirem no curso no- turno		200.000,00	
		Idem ao funcionário que ser- vir de bibliotecário		12.000,00	
		Idem ao chefe de disciplina ..		24.000,00	
		Idem a 2 médicos assistentes ..	12.000,00	24.000,00	6.605.600,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL Turmas suplementares			9.000.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE Para aquisições no exercício ..			400.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO Para aquisições no exercício ..			1.000.000,00
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS Despesas de pronto pagamento			100.000,00
					17.105.600,00

COLÉGIOS ESTADUAIS DO INTERIOR

Tabela n. 80-A

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
	E 10	Auxiliar de secretário	57.600,00	576.000,00	
	A 10	Servente	43.000,00	430.000,00	
	A 10	Inspetor de alunos	48.000,00	480.000,00	
		Para a gratificação ao professor que exercer a função de Diretor		600.000,00	
		Idem, idem, idem de vice-diretor		360.000,00	
8 33 1		Idem, idem, idem de secretário		240.000,00	2.636.000,00
		PESSOAL VARIÁVEL			
8 33 2		Para pagamento de professores, na base de Cr\$ 150,00 por hora de aula			2.000.000,00
		MATERIAL PERMANENTE			2.000.000,00
8 33 3		Para aquisições no exercício			500.000,00
8 33 4		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			200.000,00
		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesas de pronto pagamento			7.336.000,00

COLÉGIO ESTADUAL MAGALHÃES BARATA

Tabela n. 80

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO		192.000,00	
		1 Diretor		144.000,00	
	V	1 Sub-Diretor	110.400,00	1.656.000,00	
	P 15	Professor	110.400,00	220.800,00	
	P	2 Professor Educação física		110.400,00	
	P	1 Professor canto orfeônico		220.400,00	
	P	2 Professor de prendas		100.800,00	
	N	1 Arquivista		91.200,00	
	L	1 Secretário		86.400,00	
	K	1 Bibliotecário		72.000,00	
	H	1 Conservador de laboratório	67.200,00	134.400,00	
	G	2 Preparador		81.600,00	
	J	1 Oficial administrativo		62.400,00	
	F	1 Protocolista		576.000,00	
	E 10	Inspetor de alunos	57.600,00	201.600,00	
	G	3 Escriturário	57.600,00	230.400,00	
	E	4 Auxiliar de escritório	57.600,00	230.400,00	
	E	4 Servente		24.000,00	
		Representação ao Secretário			
		Gratificação ao Chefe de disciplina		24.000,00	
		Idem a 2 médicos assistentes	36.000,00	72.000,00	
		Idem a 2 visitantes educacionais	36.000,00	72.000,00	4.604.800,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL		900.000,00	
		Diaristas		8.424.000,00	9.324.000,00
8 33 2		Turmas suplementares			
		MATERIAL PERMANENTE			2.000.000,00
8 33 3		Para aquisições no exercício			500.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
8 33 4		Para aquisições no exercício			180.000,00
		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			16.608.800,00

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARA

Tabela n. 81

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO		192.000,00	
		1 Diretor		144.000,00	
	V	1 Sub-Diretor	110.400,00	3.091.200,00	
	P 28	Professor		100.800,00	
	N	1 Arquivista		86.400,00	
	K	1 Bibliotecário		76.800,00	
	I	1 Escriturário		67.200,00	
	G	1 Escriturário		67.200,00	
	G	1 Preparador		134.400,00	
	G	2 Auxiliar de escritório	67.200,00	62.400,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	E	1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
	E 22	Inspetor de alunos	57.600,00	1.267.200,00	
	E	1 Auxiliar de laboratório		57.600,00	
	F	1 Porteiro		62.400,00	
	E	9 Servente	57.600,00	518.400,00	
		Gratificação ao chefe de disciplina		24.000,00	
		Idem, ao funcionário que servir de Secretário		24.000,00	
		Idem ao médico assistente		12.000,00	6.045.600,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Turmas suplementares			2.000.000,00
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições no exercício			200.000,00
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
8 33 4		Para aquisições no exercício			
		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento	72.000,00		122.000,00
		Para colação de grau	50.000,00		
					8.467.600,00

ENSINO PRIMARIO

Tabela n. 82

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 33 0		PESSOAL FIXO			
		3.ª entrância			
		1 Superintendente do ensino da capital		168.000,00	
R 23		Diretor de grupo da capital ..	120.000,00	2.760.000,00	
		23 Orientadora de ensino	108.000,00	2.484.000,00	
H 250		Professor normalista de grupo da Capital	72.000,00	39.600.000,00	
H 4		Professor	72.000,00	288.000,00	
E 10		Inspetor de alunos	57.600,00	576.000,00	
E 23		Porteiro-Protocolista	57.600,00	1.324.800,00	
E 90		Servente	57.600,00	5.184.000,00	
		2.ª entrância			
R 44		Diretor de grupo do interior	120.000,00	5.280.000,00	
H 250		Professores normalista de grupo escolar, escolas reunidas e isoladas de sedes de Municípios	72.000,00	18.000.000,00	
D 430		Professor de grupo escolar, escolas reunidas e isoladas de sedes de Municípios (regentes)	54.000,00	23.220.000,00	
E 100		Professor de escolas de subúrbio da Capital	57.600,00	5.760.000,00	
A 1		Porteiro-Protocolista	48.000,00	48.000,00	
A 100		Servente		4.800.000,00	
		1.ª entrância			
A 354		Professor de escolas isoladas do interior	48.000,00	16.992.000,00	
A 2246		Professor de escolas isoladas de 2ª. classe	48.000,00	107.808.000,00	
		Ensino especial			
M 1		Superintendente de Canto Orfeônico		168.000,00	
N 16		Professor de Canto Orfeônico	72.000,00	1.152.000,00	
		Gratificação	6.000,00	138.000,00	
23		Secretário de grupo da Capital			
44		Diretor normalista de grupo do interior quando lecionarem em classes escolares (12) meses	7.200,00	316.800,00	
44		Secretário normalista de grupo do interior quando lecionarem em classes escolares (12) meses	3.600,00	158.400,00	
14		Encarregado de direção de escolas reunidas da Capital ..	1.800,00	25.200,00	
18		Encarregado de direção de escolas reunidas do Interior ..	1.440,00	25.920,00	
21		Professor de grupo escolar do interior — Altamira Marabá, Faro, Vizeu e Juruti (12) meses	1.200,00	25.200,00	
4		Professor de escolas reunidas de Juruti	1.200,00	4.800,00	
65		Professor noturno (12) meses	4.800,00	312.000,00	
132		Pro-labore aos que trabalham em 2 turnos (9) meses ...	18.000,00	2.376.000,00	238.937.120,00
8 33 1		PESSOAL VARIÁVEL			1.500.000,00
		Diaristas			
8 33 2		MATERIAL PERMANENTE			20.000.000,00
		Para aquisição no exercício ..			
8 33 3		MATERIAL DE CONSUMO			20.000.000,00
		Para aquisição no exercício ..			
8 33 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Merenda escolar		800.000,00	
		Aluguéis de casas		500.000,00	
		Para despesas de pronto pagamento		140.000,00	
		Curso de férias-ajudas de custo, hospedagem e alimentação		700.000,00	2.140.000,00
					282.577.120,00

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

Tabela n. 83

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 34 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		192.000,00	
	M	1 Oficial administrativo		98.000,00	
	J	1 Oficial administrativo		81.600,00	
	K	2 Bibliotecário	86.400,00	172.800,00	
	I	1 Auxiliar de bibliotecário		76.800,00	
	N	1 Arquivista		100.800,00	
	G	1 Escriturário		67.200,00	
	F	1 Auxiliar de escritório		62.400,00	
	E	2 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
	G	1 Encadernador		67.200,00	
	F	1 Auxiliar de arquivista		62.400,00	
	E	1 Auxiliar de encadernador		57.600,00	
	E	1 Porteiro		57.600,00	
	E	6 Servente	57.600,00	345.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário ..		36.000,00	
		Idem a 2 Chefes de seção ..	36.000,00	72.000,00	1.663.200,00
8 34 1		PESSOAL VARIÁVEL			130.000,00
8 34 2		Contratados			200.000,00
8 34 3		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
8 34 4		Para aquisições no exercício ..			100.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			
		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento	60.000,00		
		Para encadernação de jornais, livros e revistas	60.000,00		120.000,00
					2.213.200,00

TEATRO DA PAZ

Tabela n. 84

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 34 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		192.000,00	
	V	1 Mordomo		144.000,00	
	G	1 Eletricista		67.200,00	
	G	1 Escriturário		67.200,00	
	G	1 Datilógrafo		67.200,00	
	E	2 Servente	57.600,00	115.200,00	652.800,00
8 34 1		PESSOAL VARIÁVEL			300.000,00
8 34 2		Diaristas			1.500.000,00
8 34 3		MATERIAL PERMANENTE			
8 34 4		Para aquisições no exercício ..			80.000,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício ..			
		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas para pronto paga- mento			48.000,00
					2.580.800,00

INSPETORIA ESCOLAR

Tabela n. 85

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 36 0		PESSOAL FIXO			
		1 Inspetor geral do ensino		168.000,00	
	U	12 Inspetor escolar	134.400,00	1.612.800,00	
		Gratificação a 5 fiscais do Go- verno junto aos cursos pe- dagógicos e normais regio- nais do Colégio Santo Antô- nio, Ginásio Santa Rosa, Es- cola Normal Regional N. S. Anunciação, Escola Normal Regional do Orfanato Antô- nio Lemos e Ginásio São Paulo	24.000,00	120.000,00	1.900.800,00
8 36 4		DESPESAS DIVERSAS			24.000,00
		Despesas de pronto pagamento			1.924.800,00

FUNDO EDUCACIONAL

Tabela n. 86

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 31 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Gastos gerais para execução da lei n. 477, de 10 de março de 1952, desenvolvimento e me- lhoria do ensino de qualquer grau e natureza		250.000,00	
		Para execução da Lei n. 430, de 1-10-1951, que dispõe so- bre a ruralização do ensino Primário		500.000,00	
		Para fundo educacional		350.000,00	1.100.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Tabela n. 87

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 30 0		PESSOAL FIXO			
		2 Médico	216.000,00	432.000,00	
	H	1 Escrivão		72.000,00	
	H	26 Professor educação física	72.000,00	1.872.000,00	
	F	20 Professor auxiliar	62.400,00	1.248.000,00	
		Gratificação ao Diretor		36.000,00	
		Idem a 3 assistentes	6.000,00	18.000,00	3.678.000,00
8 39 2		MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
8 39 3		Para aquisições no exercício			80.000,00
8 39 4		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			24.000,00
		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			24.000,00
					3.832.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SECRETARIA E GABINETE)

Tabela n. 88

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 40 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário		480.000,00	
		1 Assessor Administrativo		240.000,00	
		1 Assessor Técnico		240.000,00	
		1 Diretor de Expediente		240.000,00	
	R	1 Arquivista		120.000,00	
	J	1 Oficial Administrativo		81.600,00	
	M	1 Motorista		96.000,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		DIVISÃO DE ADMINIS- TRAÇÃO CENTRAL			
		1 Chefe de Divisão		240.000,00	
	L	1 Oficial Administrativo		91.200,00	
		1 Tescureiro		240.000,00	
		4 Motorista	84.000,00		
	J	1 Almoxarife		81.600,00	
	I	1 Escrivão		76.800,00	
	H	1 Escrivão		72.000,00	
	G	4 Escrivão	67.200,00	268.800,00	
	F	1 Auxiliar de Escritório		62.400,00	
	E	2 Servente	57.600,00	115.200,00	
	E	1 Porteiro Protocolista		57.600,00	
		DIVISÃO TÉCNICA			
		1 Chefe de Divisão		240.000,00	
		2 Médico Sanitarista	216.000,00	1.728.000,00	
		1 Engenheiro Sanitarista		216.000,00	
	N	1 Desenhista		100.800,00	
		5 Veterinário	216.000,00	1.080.000,00	
	N	1 Bio-Esteticista		100.800,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
	R	1 Enfermeiro Chefe de Seção enfermagem		120.000,00	
	R	2 Enfermeiro Chefe Assistente de enfermagem	120.000,00	240.000,00	
	H	1 Escrivão		72.000,00	
	H	2 Polícia Sanitário	72.000,00	144.000,00	
	G	1 Polícia Sanitário		67.200,00	
	E	2 Servente	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação aos funcionários que servirem de Chefe das 8 seções	36.000,00	288.000,00	
		Idem, ao funcionário que ser- vir na Inspetoria da Farmá- cia		12.000,00	
		Idem, ao funcionário que ser- vir no Gabinete do Secretá- rio		24.000,00	
		Idem, ao funcionário que ser- vir de Inspetor		12.000,00	
		Ao tesoureiro para quebras ..		10.800,00	7.587.600,00
8 40 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		13 Contratados	57.600,00	864.000,00	
		305 Diaristas	17.568.000,00		
		20 Idem	4.320.000,00	21.888.000,00	22.752.000,00
8 40 2		MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
8 40 3		Para aquisição no exercício			480.000,00
8 40 4		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			
		DESPESAS DIVERSAS			
		Para despesa de pronto paga- mento		360.000,00	
		Fundo para despesas de qual- quer natureza		1.000.000,00	
		Custeio à Comissão Estadual de Entorpecente		60.000,00	
		Transporte		80.000,00	
		Cota, parte da arrecadação da taxa sobre bebidas alcoóli- cas a ser aplicada :			
		30% para a solução do proble- ma dos psicopatas	9.000.000,00		
		20% para combate à lepra	6.000.000,00		
		20% para combate à tuber- culose	6.000.000,00	21.000.000,00	22.500.000,00
					54.319.600,00

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Tabela n. 89

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 41 0		PESSOAL FIXO			
		2 Assistente técnico médico	216.000,00	432.000,00	
		1 Fotógrafo		76.800,00	
I		4 Auxiliar de Laboratório	62.400,00	249.600,00	
F		1 Estomatologista auxiliar		62.400,00	820.800,00

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

Tabela n. 90

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 41 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		6 Médico Psiquiatra	216.000,00	1.296.000,00	
		1 Dentista		216.000,00	
N		1 Arquivista		100.800,00	
		1 Técnico de Laboratório		216.000,00	
R		1 Enfermeiro Chefe do Serviço de enfermagem		120.000,00	
F		1 Atendente		62.400,00	
H		1 Auxiliar Técnico Fisioterápico ..		72.000,00	
F		5 Auxiliar de enfermagem	62.400,00	312.000,00	2.635.200,00
8 41 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		14 Contratados	57.600,00	806.400,00	
		30 Diaristas		1.800.000,00	2.606.400,00
8 41 2		MATERIAL PERMANENTE			4.000.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 41 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Vestuário		800.000,00	
		Alimentação		18.000.000,00	
		Para o serviço de Praxiterapia ..		600.000,00	
		Material de farmácia		1.800.000,00	
		Outras utilidades		360.000,00	21.560.000,00
8 41 4		DESPESAS DIVERSAS			48.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..			30.849.600,00

HOSPITAIS DE ISOLAMENTO

Tabela n. 91

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 41 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		3 Médico fisiologista	216.000,00	648.000,00	
		1 Médico clínico		216.000,00	
		1 Eletricista		72.000,00	
H		1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		120.000,00	
R		5 Auxiliar de Enfermagem	62.400,00	312.000,00	1.608.000,00
8 41 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		14 Contratados	57.600,00	806.400,00	
		30 Diaristas		1.800.000,00	2.606.400,00
8 41 2		MATERIAL PERMANENTE			800.000,00
		Para aquisição no exercício			
8 41 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		160.000,00	
		Vestuário		480.000,00	
		Material de Farmácia		2.500.000,00	
		Alimentação		12.000.000,00	
		Outras utilidades		160.000,00	15.300.000,00
8 41 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		48.000,00	
		Quotas pertinentes à taxa do selo de caridade		800.000,00	
		Serviço de Assistência Social ..		48.000,00	896.000,00
					21.210.400,00

AMBULATÓRIO DE ENDEMIAS

Tabela n. 92

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO			
		4 Médico clínico	216.000,00	864.000,00	
	G	3 Policia Sanitário	67.200,00	537.600,00	
	F	3 Atendente	62.400,00	137.200,00	
	E	1 Servente		57.600,00	1.646.400,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		240.000,00	
		Material de farmácia		5.000.000,00	5.240.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de ponto pagamento ..			240.000,00
					7.126.400,00

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Tabela n. 93

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		2 Médico sanitário	216.000,00	432.000,00	
		2 Médico Tisiologista	216.000,00	432.000,00	
		11 Médico clínico	216.000,00	2.376.000,00	
	R	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		120.000,00	
		4 Dentista	216.000,00	864.000,00	
	M	1 Obstetra		96.000,00	
	M	1 Manipulador		96.000,00	
	H	3 Enfermeira visitadora	72.000,00	516.000,00	
	G	3 Enfermeira visitadora	67.200,00	201.600,00	
	F	4 Enfermeira visitadora	62.400,00	249.600,00	
	F	5 Auxiliar de enfermagem	62.400,00	312.000,00	
	V	1 Microscopista		144.000,00	
	H	1 Microscopista auxiliar		72.000,00	
	G	1 Escrivão		67.200,00	
	H	9 Policia Sanitário	72.000,00	648.000,00	
	G	14 Policia Sanitário	67.200,00	940.800,00	
	F	27 Atendente	62.400,00	1.684.800,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a um médico chefe da Policia Sanitária		24.000,00	
		Idem, a um médico epidemiolo- gista		24.000,00	9.297.600,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		240.000,00	
		Idem, de farmácia		2.500.000,00	
		Cantina Custeio		360.000,00	3.100.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		60.000,00	
		Para a Agência Serviço Social ..		60.000,00	120.000,00
					12.517.600,00

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Tabela n. 94

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		2 Médico Sanitarista	216.000,00	432.000,00	
		2 Médico tisiologista	216.000,00	432.000,00	
		11 Médico clínico	216.000,00	2.376.000,00	
	R	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		120.000,00	
		4 Dentista	216.000,00	864.000,00	
	M	1 Obstetra		96.000,00	
	M	1 Manipulador		96.000,00	
	H	3 Enfermeira visitadora	72.000,00	216.000,00	
	G	3 Enfermeira visitadora	67.200,00	201.600,00	
	F	4 Enfermeira visitadora	62.400,00	249.600,00	
	F	5 Auxiliar de enfermagem	62.400,00	312.000,00	
	V	1 Microscopista		144.000,00	
	H	1 Microscopista auxiliar		72.000,00	
	H	1 Escrivão		72.000,00	
	G	1 Escrivão		67.200,00	
	F	27 Atendente	62.400,00	1.684.800,00	
	H	10 Policia sanitário	72.000,00	720.000,00	
	G	1 Policia sanitário	67.200,00	729.200,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a um médico chefe da Policia Sanitária		24.000,00	
		Idem, a um médico epidemo- logista		24.000,00	8.520.000,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		240.000,00	
		Material de farmácia		2.500.000,00	
		Cantina — Custeio		360.000,00	3.100.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		60.000,00	
		Para a Agência Serviço Social ..		60.000,00	120.000,00
					11.740.000,00

POSTO DE HIGIENE DO JURUNAS

Tabela n. 95

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO			
		1 Médico sanitaria		216.000,00	
		2 Médico clínico	216.000,00	432.000,00	
		1 Dentista		216.000,00	
		1 Obstetra		96.000,00	
M		1 Policia Sanitário	67.200,00	134.400,00	
G		2 Enfermeira visitadora	62.400,00	124.800,00	
F		1 Auxiliar de enfermagem		62.400,00	
E		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		4 Atendente	62.400,00	249.600,00	
		1 Servente		57.600,00	1.708.800,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		120.000,00	
		Material de farmácia		2.500.000,00	
		Cantina — Custeio		360.000,00	2.980.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		24.000,00	84.000,00
		Para a Agência do Serviço Social		60.000,00	
					4.772.800,00

POSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA

Tabela n. 96

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 42 0		PESSOAL FIXO			
		1 Médico sanitaria		216.000,00	
		2 Médico clínico	216.000,00	432.000,00	
		1 Dentista		216.000,00	
		1 Obstetra		96.000,00	
M		1 Policia Sanitário		72.000,00	
H		1 Policia Sanitário		67.200,00	
G		2 Enfermeira visitadora	62.400,00	124.800,00	
F		1 Auxiliar de enfermagem		62.400,00	
F		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		4 Atendente	62.400,00	249.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	1.713.600,00
8 42 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		120.000,00	
		Material de farmácia		2.000.000,00	
		Cantina — Custeio		360.000,00	2.480.000,00
8 42 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..		24.000,00	84.000,00
		Para a Agência de Serviço Social		60.000,00	
					4.277.600,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL

Tabela n. 97

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 43 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		5 Médico clínico	216.000,00	1.080.000,00	
		1 Policia Sanitário		67.200,00	
G		1 Auxiliar de escritório		57.600,00	
E		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	
		Idem, ao médico que servir no Orfanato Antonio Lemos		24.000,00	
		Idem, ao médico que servir no Instituto Lauro Sodré e Asi- lo D. Macêdo Costa		24.000,00	1.323.300,00
8 43 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			120.000,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..			1000,00
					1.684.800,00

SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA

Tabela n. 98

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 43 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		2 Médico sanitário	216.000,00	42.000,00	
	M	1 Oficial administrativo		98.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	804.000,00
8 43 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Lactário de Cachoeira do Arari		200.000,00	
		Lactário de Bragança		200.000,00	
		Lactário de Chaves		50.000,00	450.000,00
8 43 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de expediente		120.000,00	
		Idem de farmácia		2.000.000,00	
		Alimentação		1.000.000,00	
		Alimentação (Lactário de Ca- choeira do Arari)		100.000,00	
		Alimentação (Lactário de Bra- gança)		100.000,00	3.320.000,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento		24.000,00	
		Despesas de pronto pagamento (Lactário de Cachoeira do Arari)		10.000,00	
		Despesas de pronto pagamento (Lactário de Bragança)		10.000,00	44.000,00
					4.618.000,00

SERVIÇO DE MALÁRIA E ANTI-CULEX

Tabela n. 99

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 43 0		PESSOAL FIXO			
		1 Médico malariologista		216.000,00	216.000,00
8 43 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para pagamento de contribui- ção do Estado no combate à malária e à filariose, de conformidade com o acordo celebrado com o Serviço Na- cional de Malária — (Selo de Caridade)			1.600.000,00
					1.816.000,00

SERVIÇO MÉDICO ITINERANTE

Tabela n. 100

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 44 0		PESSOAL FIXO			
		Gratificação a médicos itine- rantes		648.000,00	
		Idem a motoristas		96.000,00	744.000,00
8 44 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição de veículos ...		1.500.000,00	
		Para aquisição de Hospitais Volante ou ambulâncias es- peciais equiparadas		40.000.000,00	
		Para aquisição ou construção de um hospital fluvial para atendimento às populações ribeirinhas		40.000.000,00	81.500.000,00
8 44 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício ...		2.000.000,00	
		Material de farmácia		15.000.000,00	17.000.000,00
8 44 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			360.000,00
					99.604.000,00

DISTRITO SANITÁRIO DO INTERIOR

Tabela n. 101

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 46 0		PESSOAL FIXO			
		5 Médico clínico	216.000,00	1.080.000,00	
	H	6 Policia Sanitário	72.000,00	432.000,00	
	Q	46 Policia Sanitário	67.200,00	3.091.200,00	
	V	2 Microscopista	144.000,00	288.000,00	
	F	4 Enfermeira visitadora	62.400,00	249.600,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Gratificação a 20 médicos resi- dentes no interior sob regi- me de dedicação exclusiva ao Estado	108.800,00	2.160.000,00	7.358.400,00
8 46 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		72.000,00	
		Diaristas		1.200.000,00	1.272.000,00
8 46 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício ..		720.000,00	
		Material de farmácia		8.000.000,00	8.720.000,00
8 46 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			360.000,00
					17.710.400,00

LABORATÓRIO

Tabela n. 102

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		7 Técnico de laboratório	216.000,00	1.512.000,00	
	F	8 Auxiliar de laboratório	62.400,00	499.200,00	
		2 Farmacêutico	216.000,00	432.000,00	
	R	1 Preparador		120.000,00	
	G	1 Auxiliar de escritório		67.200,00	
	I	1 Escriturário		76.800,00	
	H	1 Escriturário		72.000,00	
	V	1 Microscopista		144.000,00	
	H	1 Microscopista auxiliar		72.000,00	
	E	2 Zelador	57.600,00	115.200,00	
	E	1 Servente		57.600,00	3.408.000,00
8 47 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício ..			1.000.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício ..		240.000,00	
		Material de farmácia		2.500.000,00	2.740.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			60.000,00
					7.208.000,00

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPTA

Tabela n. 103

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		1 Médico leprologista		216.000,00	
	G	2 Enfermeiro serviço de lepra	87.200,00	134.400,00	596.400,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício			48.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento ..			48.000,00
					686.400,00

DISPENSÁRIO SOUZA ARAÚJO

Tabela n. 104

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		1 Médico leprologista		216.000,00	
R		1 Enfermeiro Chefe do serviço de enfermagem		120.000,00	
G		3 Enfermeiro do serviço de lepra		201.600,00	
F		1 Auxiliar de laboratório	67.200,00	62.400,00	840.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisição no exercício		60.000,00	
		Material de farmácia		1.500.000,00	1.560.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			36.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..			2.436.000,00

COLÔNIA D O PRATA

Tabela n. 105

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		2 Médico leprologista	216.000,00	432.000,00	
H		1 Microscopista auxiliar		72.000,00	
M		1 Administrador		96.000,00	
		1 Farmacêutico		216.000,00	
M		1 Auxiliar de farmácia		96.000,00	
H		1 Almozarife		72.000,00	
G		4 Enfermeiro do serviço de lepra	67.200,00	268.800,00	
F		5 Auxiliar de enfermagem	62.400,00	312.000,00	
		1 Motorista		84.000,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de secretário		36.000,00	1.924.800,00
8 47 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados (18 equiparados) ...	48.000,00	864.000,00	
		Diaristas (15)	48.000,00	720.000,00	1.584.000,00
8 47 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			1.000.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		120.000,00	
		Vestuário		1.500.000,00	
		Outras utilidades		240.000,00	
		Alimentação : 170.000 etapas a Cr\$ 60,00		10.200.000,00	
		Farmácia		1.500.000,00	
		Combustível e lubrificantes		1.000.000,00	
		Material de limpeza		300.000,00	14.860.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			48.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..			19.416.800,00

COLÔNIA D E MARITUBA

Tabela n. 106

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		240.000,00	
		2 Médico leprologista	216.000,00	432.000,00	
H		1 Almozarife		72.000,00	
		1 Motorista		84.000,00	
H		1 Mecânico		72.000,00	
G		1 Enfermeiro do Serviço de lepra		67.200,00	
G		1 Auxiliar de escrita		67.200,00	
F		5 Auxiliar de enfermagem	62.400,00	312.000,00	1.346.400,00
8 47 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados (10 equiparados) ...	48.000,00	480.000,00	
		Diaristas (15)		72.000,00	1.200.000,00
8 47 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisição no exercício			1.000.000,00
8 47 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		120.000,00	
		Vestuário		1.500.000,00	
		Outras utilidades		240.000,00	
		Alimentação		18.000.000,00	
		Farmácia		2.500.000,00	
		Combustível e lubrificantes		1.000.000,00	
		Material de limpeza		400.000,00	23.760.000,00
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			48.000,00
		Despesas de pronto pagamento ..			27.354.400,00

PROFILAXIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Tabela n. 107

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 47 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Custeio de combate com a taxa de Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. 2047, de 7/11/60 ...		750.000,00	
		Quota do Estado destinada à campanha contra a Helmitose, Boubas e doenças venéreas		300.000,00	1.050.000,00

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARA

Tabela n. 108

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 49 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor	120.000,00	180.000,00	
	R	2 Enfermeiro assistente	120.000,00	240.000,00	
	R	2 Enfermeiro monitor	120.000,00	240.000,00	
	R	2 Enfermeiro instrutor	120.000,00	240.000,00	
		Gratificação a 40 professores a razão de Cr\$ 200,00 por hora		320.000,00	
		Idem a 2 enfermeiros	14.400,00	28.800,00	
		Idem a 60 alunos à razão de Cr\$ 60,00		43.200,00	
		Idem ao Secretário	3.600,00	12.000,00	1.304.000,00
8 49 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Material de escritório		100.000,00	
		Vestuário		500.000,00	
		Outras utilidades		150.000,00	
		Alimentação 30.000 etapas a razão de Cr\$ 80,00		2.400.000,00	3.150.000,00
					4.454.000,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Tabela n. 109

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 49 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para execução da Lei n. 1.204, de 11-8-1955, reformada pela Lei n. 1.651, de 12/2/1959 ..			
		Para custeio da manutenção dos hospitais existentes no Estado		56.120.000,00	
		Para custeio do Hospital dos Servidores Públicos do Estado		84.180.000,00	140.300.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SECRETARIA E GABINETE

Tabela n. 110

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 80 0		PESSOAL FIXO			
		1 Secretário de Estado		480.000,00	
		1 Consultor Jurídico		336.000,00	
		Gabinete			
		1 Assessor técnico engenheiro ..		240.000,00	
	J	1 Auxiliar de gabinete		81.600,00	
	G	1 Escrivão		67.200,00	
	M	1 Motorista		96.000,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Expediente			
		1 Diretor de Expediente		240.000,00	
	M	1 Protocolista		96.000,00	
		1 Estatístico contador		216.000,00	
	G	2 Escrivão	67.200,00	134.400,00	
	E	1 Servente		57.600,00	
		Serviço de Obras			
		7 Engenheiros	216.000,00	1.512.000,00	
	P	1 Projetista		110.400,00	
	N	2 Desenhista	100.800,00	201.600,00	
	G	1 Escrivão		67.200,00	

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
E	1	Servente		57.600,00	
		Serviço de Terras			
R	1	Engenheiro		216.000,00	
N	4	Agrimensor	156.000,00	624.000,00	
N	1	Desenhista		100.800,00	
N	1	Arquivista		100.800,00	
J	1	Oficial administrativo		81.600,00	
G	2	Escriturário	67.200,00	134.400,00	
E	1	Servente		57.600,00	
		Gratificação a 3 Chefes de Serviço	36.000,00	108.000,00	5.474.400,00
8 80 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Contratados		300.000,00	
		Diaristas		300.000,00	600.000,00
8 80 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Aparelhos de Engenharia		300.000,00	
		Para aquisições no exercício		400.000,00	
		Para equipamento em geral		5.000.000,00	5.700.000,00
8 80 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Para aquisições no exercício			150.000,00
8 80 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento			48.000,00
					11.972.400,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Tabela n. 111

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 63 0		PESSOAL FIXO			
		1 Diretor		360.000,00	
		3 Engenheiro	216.000,00	648.000,00	
		2 Técnicos de Laboratório	216.000,00	432.000,00	
V		1 Contador		216.000,00	
		1 Tesoureiro		240.000,00	
		1 Chefe de Expediente		216.000,00	
N		1 Chefe de fichário		100.800,00	
N		1 Auxiliar Técnico		100.800,00	
R		2 Ajudante de Tesoureiro	180.000,00	360.000,00	
N		1 Arquivista		100.800,00	
O		1 Almoxarife		105.600,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
M		1 Chefe de serv. de fiscalização		96.000,00	
K		1 Oficial administrativo		86.400,00	
M		1 Chefe de Oficina		96.000,00	
I		2 Oficial auxiliar	76.800,00	153.600,00	
I		1 Escriturário		76.800,00	
H		3 Escriturário	72.000,00	216.000,00	
G		3 Escriturário	67.200,00	201.600,00	
G		1 Protocolista		67.200,00	
E		2 Auxiliar de escritório	57.600,00	115.200,00	
E	11	Fiscal	57.600,00	633.600,00	
E	2	Servente	57.600,00	172.800,00	
E	3	Servente abridor e fechador	57.600,00	172.800,00	
H	4	Operador de filtro	57.600,00	230.400,00	
H	1	Almoxarife		72.000,00	
G	1	Ajudante de Almoxarife		67.200,00	
M	2	Maquinista	81.000,00	162.000,00	
I	6	Maquinista	72.000,00	432.000,00	
H	2	Torneiro mecânico	72.000,00	144.000,00	
H	5	Encanador	72.000,00	360.000,00	
G	13	Encanador	67.200,00	863.600,00	
H	1	Ferreiro		72.000,00	
H	1	Caldeireiro		72.000,00	
	2	Motorista	84.000,00	168.000,00	
J	3	Clorador de filtro	81.600,00	244.800,00	
G	16	Foguista	67.200,00	1.075.200,00	
G	1	Serralheiro		67.200,00	
H	1	Aparelhador de hidrômetro		62.400,00	
E	1	Aprendiz de torneiro		57.600,00	
E	10	Servente de máquinas	57.600,00	576.000,00	
E	4	Lenheiro	57.600,00	230.400,00	
E	2	Pedreiro	57.600,00	115.200,00	
E	2	Guarda tanque	57.600,00	115.200,00	
		Gratificação ao chefe da Con- tabilidade		36.000,00	
		Para quebra ao Tesoureiro		12.000,00	
		Idem aos ajudantes de Tesou- reiro (2)	9.000,00	18.000,00	
		Para pagamento de serviços extraordinários		840.000,00	11.217.200,00
8 63 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Pessoal técnico especializado da Usina Diesel, Setôres me- canizado do Utinga — Dia- ristas			15.000.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 63 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aquisições de tubulações peças miúdas para reforma geral da rede velha a cargo do Departamento	10.000.000,00		
		Para complementação de abasteci- mento d'água com execução do 5o. setor e reforma da rede do 1o. setor a cargo da Byngton Cia.	80.000.000,00 5.000.000,00		
		Para aquisição de hidrômetros Início da construção de um al- moxarifado em São Braz ..	2.000.000,00		
		Para reforço do bombeamento do Guamá e Presidente Per- nambuco com aquisição de bombas, motores e transfor- madores	5.500.000,00 200.000,00		
		Para aquisições no exercício .. Para o início do serviço de abastecimento de água para o bairro da Marambaia	5.000.000,00		107.700.000,00
8 63 3		MATERIAL DE CONSUMO			
		Sulfato de alumínio, cal, cloro, areia classificada, chumbo, etc.	8.500.000,00 230.000,00		
		Fardamento	5.000.000,00		
		Combustível e lubrificantes .. Peças sobressaleantes para as Usinas	8.000.000,00		21.730.000,00
8 63 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento Força e Luz do Pará S/A. — Consumo de energia	250.000,00 20.000.000,00		20.250.000,00
					175.897.200,00

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

Tabela n. 112

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 89 0		PESSOAL FIXO			
		1 Chefe		240.000,00	
		1 Chefe de Expediente		216.000,00	
		1 Agrônomo		216.000,00	
		1 Agrimensor		156.000,00	
		1 Contabilista		156.000,00	
		1 Oficial Administrativo		81.600,00	
J		1 Oficial Administrativo	72.000,00	144.000,00	
H		2 Escrivão		67.200,00	
G		1 Escrivão		57.600,00	
E		1 Auxiliar escritório		57.600,00	
E		1 Servente		57.600,00	
		Gratificação ao funcionário que servir de Chefe da Sec- ção Fiscal		36.000,00	1.428.000,00
8 89 2		MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 89 3		MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
		Para aquisições no exercício ..			
8 89 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Despesas de pronto pagamento Para levantamento cadastral ..	24.000,00 5.000.000,00		5.024.000,00
					6.702.000,00

CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO

Tabela n. 113

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 87 2		MATERIAL PERMANENTE			
		Para aplicação no corrente exercício no plano		67.500.000,00	
		Para construção do Grupo Es- colar de Vizeu	2.500.000,00		70.000.000,00

CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
Tabela n. 114

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 87 3		MATERIAL DE CONSUMO Para a conservação de próprios do Estado, inclusive adaptação do prédio onde irá funcionar o Colégio Estadual "Magalhães Barata".			15.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
PESSOAL INATIVO
Tabela n. 115

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 90 0		PESSOAL FIXO			
		Aposentados	100.000.000,00		
		Reformados	18.000.000,00		
		Disponibilizados	2.000.000,00		
		Reserva Remunerada	7.000.000,00		127.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO — CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA
DESPESAS DIVERAS
Tabela n. 116

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 91 4		Quota de 3,52% sobre a estimativa da Receita Bruta do Departamento Estadual de Aguas, destinada a CAPFESP		1.056.000,00	
		Idem de 11% do Estado como Empregador, a CAPFESP, sobre a estimativa da Despesa com o pessoal do D. E. A.		1.650.000,00	
		Idem do Estado como Empregador, sobre a estimativa da Despesa com o pessoal do Matadouro do Maguari de 11% para o I. A. P. dos Industriários		816.200,00	
		Idem de 11%, do Estado no Empregador, sobre a estimativa da Despesa com o pessoal do Instituto Lauro Sodré		341.000,00	
		Idem de 11%, do Estado como Empregador, sobre a estimativa da Despesa com o pessoal da Imprensa Oficial ..		230.000,00	
		Idem de 3,52% sobre a estimativa da Receita do Matadouro do Maguari, destinada ao I. P. A. S. E.		176.000,00	
		Idem de 11%, do Estado como Empregador, sobre a estimativa da Despesa com os tripulantes das embarcações do Estado, destinada ao I. A. P. dos Marítimos	365.200,00		
		Idem de 10% idem, idem, da Quota de Previdência (Art. 13), destinada ao I. A. P. dos Marítimos	332.000,00		
		Idem de 5%, idem idem, do D. A. do Trabalho, destinada ao I. A. P. dos Marítimos ..	166.000,00		
		Quota de 0,5% do Estado como Empregador, para a L. B. A. destinada ao I. A. P. dos Marítimos	16.600,00		
		Idem de 0,3%, idem idem, para o S. S. R., destinada ao I. A. P. dos Marítimos	9.900,00	889.700,00	
		Idem de 10%, do Estado como Empregador, em benefício do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado — inciso III do art. 50, da Lei n. 1477 de 25.11.1956 ...	20.390.000,00		25.618.900,00

INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E

RESTITUIÇÕES

Tabela n. 117

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 92 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Pelas devidas no exercício ..			3.000.000,00

PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES
POR ACIDENTES

Tabela n. 118

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 94 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Para seguros de prédios do Estado		2.000.000,00	
		Idem de embarcações		300.000,00	
		Idem contra acidentes de trabalho		2.000.000,00	4.300.000,00

PENSÕES DIVERSAS

Tabela n. 119

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 95 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Pensionados do Estado			3.000.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS
EM GERAL

Tabela n. 120

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 98 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Contribuição do Estado sobre o Fundo Rodoviário Nacional (5% sobre a Receita Tributária)			81.125.000,00
		Contribuição do Estado para a execução do Plano de Valorização da Amazônia, art. 199, parágrafo único, da Constituição Federal — 3%			48.675.000,00
		Contribuição para a Comissão Estadual de Energia Elétrica (art. 60. da Lei n. 1668, de 12 de março de 1959 Serviço de Verificação de Obras em regime de acôrdo com a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará (Lei n. 1202, de 11.8.1955-			10.000.000,00
		Instituto Otir Loloia (Lei n. 425, de 15 de setembro de 1951)			360.000,00
		Santa Casa de Misericórdia do Pará 10% da arrecadação da Taxa sobre Bebidas Alcoólicas — Lei n.			350.000,00
		Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 296, de 4 de outubro de 1951)			3.000.000,00
		Santa Casa de Misericórdia do Pará, (Lei n. 1605, de 11.9.1959)			864.000,00
		Banco de Sangue do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 443, de 4.10.1951)			18.000.000,00
		Associação Comercial do Pará (20% da arrecadação da Taxa de Classificação de Produtos)			100.000,00
		Conselho Técnico de Economia e Finanças			720.000,00
		Prêmio instituído pelo art. 20, da Lei n. 514, de 15.12.1952 (Bolsa de Estudos) para especialização e aperfeiçoamento			10.000,00
		Prêmio de estudo de natureza econômica (Lei n. 615, de 10.7.1953)			50.000,00
		Prêmio "Samuel Mac-Dowell" (Lei n. 1622 de 22.12.1959)			24.000,00
		Prêmios de Produção "José Adorno" (Lei n. 118, de 3.12.1953)			100.000,00
					30.000,00

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Prêmio para o melhor aluno do Colégio Carlos Gomes (Lei n. 704, de 23 de novembro de 1953)			5.000,00
		Auxílio aos proprietários dos hotéis do Farol e Chapéu Virado, no Mosqueiro; Atlântico em Salinópolis e Soure Hotel, em Soure, cabendo Cr\$ 60.000,00 a cada um ...			240.000,00
		Prêmio ao fumicultor ou firma comercial que produzir 750 kgs. de fumo em folha — Lei n. 627, de 1.8.53			100.000,00
		Prêmio a escritores radicados no Pará (Lei n. 561, de 2.7.1952):			
		José Verissimo			10.000,00
		Barão de Guajará			10.000,00
		Santa Helena Magno			10.000,00
		Prêmio Científico "Jaime Aben-Athar" (Lei n. 1262, de 12.2.1956)			12.000,00
		Prêmio científico Acélino de Leão, (Lei n. 1266, de 16.2.1956)			20.000,00
		Sindicato dos Jornalistas do Pará			150.000,00
		Auxílio das Associações Rurais, a cargo da Federação das Associações Rurais do Pará (FAREF)			500.000,00
		Seminário Metropolitano Imaculada Conceição — 3 Bolsas de estudos — Lei n. 1323, de 18.5.1956			18.000,00
		Casa do Pará — Rio de Janeiro			24.000,00
		Auxílio as Colônias de Pescadores do Estado, proporcionalmente ao número de seus associados, como cooperação a manutenção de serviços sociais através da Federação dos Pescadores do Estado ..			300.000,00
		Associação Paraense de Servidores Públicos — Lei n. 333, de 19.10.54			150.000,00
		Internato Rural José Rodrigues Viana, para aplicação da Taxa de Fomento Pecuário, nos termos da Lei n. 2047, de 7.11.60			1.750.000,00
		Curso Pestalozzi do Pará, a cargo da Sociedade dos Professores do Pará			1.000.000,00
		Hospital da Ordem Sa. de São Francisco (Lei n. 1605, de 11.9.59)			1.200.000,00
		Norte Teatro Escola (Lei n. 1950, de 21.7.1960)			300.000,00
		Para constituição do capital das Centrais Elétricas S. A. (Lei n. 2023, de 31 de agosto de 1960) — (adicional de 10% sobre vendas e consignações)			140.000.000,00
		Escola Industrial Salesiana — Auxílio à construção e aquisição de equipamento (Lei n. 1893, de 30.6.1960) ...			1.000.000,00
		Asilo do Bom Pastor — Lei n. 1623, de 22.12.1958			1.000.000,00
		Escola Química Industrial do Pará (Auxílio enquanto a mesma não fôr federalizada ou incorporada à Universidade do Pará — Lei n. 1969, de 18.8.1960			500.000,00
		Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Pará (Auxílio dos termos da Lei n. 1981, de 23.8.60)			360.000,00
		Auxílio ao Ginásio de Igarapé-Açu			100.000,00
		Liga Contra a Lepra (Para aplicação da taxa criada pela Lei n.			4.500.000,00
					316.667.000,00

D I V E R S O S

Tabela n. 121

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
8 99 0		PESSOAL FIXO			
		Ajuda de custo		2.000.000,00	
		Diárias		2.000.000,00	
		Transporte de funcionários ..		1.000.000,00	
		Substituições		2.500.000,00	

Código ou Classe	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Vencimentos		TOTAL GERAL
			Parcial	Total	
		Adicional por tempo de serviço			
		Gratificação por serviços extraordinários	50.000.000,00		
		Salário família	5.000.000,00		
			30.000.000,00		92.500.000,00
8 99 1		PESSOAL VARIÁVEL			
		Ao Procurador Fiscal, Escrivão e Avaliadores — Sua arrecadação feita pelo Contencioso	200.000,00		
		Aos funcionários do Forum sua arrecadação do imposto de Transmissão de Propriedade "Causa Mortis"	400.000,00		600.000,00
8 99 4		DESPESAS DIVERSAS			
		Aquisição de veículos	15.000.000,00		
		Aquisição de Imóveis	5.000.000,00		
		Fôrça e Luz	3.000.000,00		
		Telegramas e telefones	1.500.000,00		
		Publicações e impressos	5.000.000,00		
		Representação Oficial	7.000.000,00		
		Bolsa de estudo	2.000.000,00		
		Recepção e Homenagens	7.000.000,00		
		Festas Escolares	1.000.000,00		
		Hospitalizações e Funerais	600.000,00		
		Socorros Públicos	5.000.000,00		
		Eventuais:			
		Para despesas não consignadas	10.000.000,00		60.400.000,00
					153.500.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 748, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convendo o senhor Dário Freire de Lima, sinalheiro de 1.ª classe n. 12, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, a reassumir o exercício de suas funções na referida Delegacia, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no órgão Oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Belém, 11 de novembro de 1960.

Orlando de Carvalho Pinto
Diretor da Divisão de Administração da Secretaria da Segurança Pública

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30/11; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27/12/60)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Edital

De ordem do Sr. Eng.º Diretor Geral do Departamento Estadual de Aguas notifico, pelo presente edital, o Sr. Manoel das Reis Pinto, diarista equiparado deste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão nos termos do artigo 205, combinado com o art. 136, item II, da Lei n. 748, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei e prometo edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante o prazo

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Everaldo Sarmiento, Chefe de Expediente do Serviço de Departamento Estadual de Aguas, 24 de novembro de 1960.

Everaldo Sarmiento
Chefe de Expediente do D. E. A.

Visto, em 24.11.1960.

Edmundo Campos Carapa
Diretor Geral do D. E. A.

(G. — 30/11; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/60; 1, 3, 4, 5 e 6/1/61)

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Antenor Augusto da Silva e dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, que exerceram, em 1958, a chefia do Serviço de Transporte do Estado e a Secretaria de Obras, Terras e Viação, respectivamente.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, suscitado e disposto no art. 42, n. II, da Lei n. 1842, de 12-2-59, cita, como estado civil, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Antenor Augusto da Silva e dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, que exerceram, em 1958,

a chefia do Serviço de Transporte do Estado e a Secretaria de Obras, Terras e Viação, respectivamente, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL apresentar a defesa de direito, referente ao Processo n. 2726 — Prestação de Contas do exercício financeiro de 1958.

Belém, 17 de novembro de 1960.

Mário Neumann de Souza
Presidente

(20 — 22 — 24 — 26 — 27 — 30-11 — 1 — 2 — 3 — 7 — 8 — 10-12-60; 15 — 16 — 17 — 18 — 20-12-60)

BANCO MOREIRA GOMES

S.A.

Assembleia Geral Extraordinária

— 1.ª Convocação —

Pelo presente edital ficam

os senhores acionistas do Banco Moreira Gomes S.A. con-

vidados para a Assembleia

Geral Extraordinária, a ser

realizada, no dia 20 de dezembro

de 1960, às 16 horas, na

Sede Social, à rua 15 de No-

vembro n. 138, nesta cidade

de Belém/Estado do Pará, a

fim de deliberar sobre a se-

guinte ordem do dia:

(a) verificação e homologa-

ção do aumento de capital do

Banco de Cr\$ 30.000.000,00

para Cr\$ 80.000.000,00, auto-

rizado em Assembleia Geral

Extraordinária de 14 de no-

vembro de 1960.

(b) outros assuntos de inte-

resse social.

Belém, 17 de novembro de 1960.

Mário Neumann de Souza

Presidente

(20 — 22 — 24 — 26 — 27 — 30-11 — 1 — 2 — 3 — 7 — 8 — 10-12-60; 15 — 16 — 17 — 18 — 20-12-60)

Belém, 14 de dezembro de 1960.

A Diretoria

(Ext. — 14, 15, 18, 21, 25 e 29/12/60)

Belém, 12 de dezembro de 1960.

(aa) — Adalberto de Mendonça Marques, Pte. da Diretoria. Antonio Maria da Silva, Diretor. Sebastião Albuquerque Vasconcelos, Diretor.

(Ext. — Dias 13, 14 e 18/12/60)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.473, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Alberto Castello Branco Bendahan, brasileiro, casado, residente à Av. Nazaré, Ed. N. Sra. de Nazaré, apt. 1.201.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 10 de dezembro de 1960. — (a) Arthur Cláudio Mello, primeiro Secretário.

(Dias 14, 15, 16, 17 e 18/12/60)

ALIANÇA INDUSTRIAL, S/A

Convidamos os senhores acionistas de ações ao portador e nominativas, a apresentarem seus respectivos títulos em nossa sede, à rua 28 de Setembro, 301, até o dia 29 do corrente, para subscreverem o aumento do Capital a que têm direito, na forma da Lei. Outrossim, cientificamos que, o acionista que não fizer sua subscrição até aquela data, perderá o direito de preferência.

Belém, 14 de dezembro de 1960.

A Diretoria

(Ext. — 14, 15, 18, 21, 25 e 29/12/60)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

BELEM — DOMINGO, 18 DE DEZEMBRO DE 1960

NUM. 1.201

ACÓRDÃO N. 3588
(Processo n. 8239)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor do Departamento do Serviço Público, remeteu a este Tribunal, para registro, com o ofício número 1118-60, recebido e protocolado na mesma data, sob o n. 651, às fls. 129, do Livro n. II, aposentadoria de Maria Serra Carneiro, no cargo de professora de 2a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Santarém, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, ou seja, Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) anuais, decretada de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24-12-53, alterado pelo art. 2o., § 2o., da Lei n. 1257, de 10-2-56, e mais o art. 161, item II, da mesma Lei n. 749, como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o registro solicitado.

Belém, 2 de dezembro de 1960.
(aa.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente. — Sebastião Santos de Santana, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana, Relator. — RELATÓRIO: — “Em ofício n. 1118, de 9-11-60, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, remete para registro, nesta Egrégia Corte, a aposentadoria de Maria Serra Carneiro, no cargo de Professora de 2a. entrância, lotada no Grupo Escolar de Santarém.

O decreto governamental tem o seguinte teor (fls. 2):

“DECRETO — O Governador do Estado resolve: aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o., § 2o., da Lei n. 1257, de 10-2-56 e mais o art. 161, item II, da mesma Lei n. 749, Maria Serra Carneiro, no cargo de Professora de 2a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Santarém, percebendo nessa situação, os proventos

integrais do cargo, ou seja Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de outubro de 1960.

(aa.) Moura Carvalho, Governador do Estado. — Maria Costa Régio, Secretário de Estado de Educação e Cultura.

A ficha funcional da peticionária diz que a mesma foi nomeada por acto de 9-7-55, para exercer o cargo de Professora, em caráter interino, e em portaria n. 271, e 20-7-55, foi designada para servir no Grupo Escolar “Ezriel Mônico de Matos”, em Santarém. O laudo de inspeção de saúde da interessada diz que a mesma está incapaz para o serviço público, com o diagnóstico codificado sob o n. (300.0), ou seja, “Perturbações Esquiosofrênicas, demência precoce, tipo simples”. Ouvida a sub-Procuradoria, esta, em parecer de fls. é pelo julgamento.

E o Relatório.

VOTO

Defiro o registro.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — “De acordo com S. Excia.”

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — “Concedo”

Voto do sr. ministro Presidente: — “Concedo o registro”

Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente. — Sebastião Santos de Santana, Relator.

Augusto Belchior de Araújo, José Maria de Vasconcelos Machado. Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

(Processo n. 8279)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Corte de Contas, para julgamento e consequente registro, nos termos da Constituição Política do Estado e da Lei n. 1846, de 12 de fevereiro de 1960, o contrato de locação de serviço, por instrumento particular, celebrado em 26 de outubro último, entre o Governo do Estado, como locatário, e o sr. Felix Brito Reis, como locador, para servir como Guarda Marítimo de 3a. classe, da

Insetoria de Polícia Marítima e Aérea, com a remuneração mensal de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) e vigência de 1 de junho a 31 de dezembro corrente, feita a remessa do expediente através do ofício n. 1124-60, de 11 do mês recém-findo, quando foi protocolado sob o n. 658, a fls. 132, do Livro n. 2:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 2 de dezembro de 1960.

(aa.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — RELATÓRIO: — “Com o ofício n. 1124-60, de 11 de novembro transato, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a este Tribunal, para efeito do competente registro, nos termos legais, o contrato de locação de serviço, por instrumento particular, celebrado entre o Governo do Estado, como locatário, e o sr. Felix Brito Reis, como locador, para servir como Guarda Marítimo de 3a. classe, da Insetoria de Polícia Marítima e Aérea, com a remuneração mensal de Cr\$ 4.800,00 e vigência de 1 de junho a 3 de dezembro em curso, correndo o encargo à conta da Tabela n. 39, da Lei n. 1826, de 30 de novembro de 1959, que orçou a Receita e fixou a despesa para o exercício financeiro expirante.”

Dito contrato, firmado a 26 de outubro último, reveste-se das formalidades legais, estando regularmente instruído e respectivo processo, ora em julgamento, sob o n. 8279, de que constam, além do mais, as informações das seções técnicas deste Tribunal, e sua Procuradoria, asseverando a existência de suficiente saldo no crédito para custear a despesa, pelo que o Ilustrado Procurador emitiu parecer favorável ao registro.

E o Relatório.

“Face ao expedito no relato, defiro o registro solicitado.”

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — “De acordo com S. Excia. o sr. ministro relator”

Voto do sr. ministro Sebastião

Santos de Santana: — “Concedo o registro”

Voto do sr. ministro Presidente: — “Defiro”

Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator.

Augusto Belchior de Araújo, Sebastião Santos de Santana. Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

ACÓRDÃO N. 3590

(Processo n. 8280)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a este Tribunal, para julgamento e consequente registro, nos termos da Constituição Política do Estado e da Lei n. 1846, de 12 de fevereiro de 1960, a aposentadoria de Benevenuta Veloso, diarista equiparada (costureira), da Secretaria de Estado de Saúde Pública, decretada em 25 de outubro último, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o., § 2o., da Lei n. 1257, de 10 de fevereiro de 1956, mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma Lei n. 749, com os proventos anuais de Cr\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta cruzeiros) correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, na importância de Cr\$ 57.600,00, acrescidos de 15% de adicional por tempo de serviço, feita a remessa do expediente através do ofício n. 1143-60, de 14 de novembro recém-findo, quando foi protocolado sob o n. 663, a fls. 133, do Livro n. 2:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 2 de dezembro de 1960.

(aa.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — RELATÓRIO: — “Com 23 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, consoante o documento de

fls. 7, expedido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi aposentada, "ex-officio", Benevenuta Veloso, diarista equiparada (costureira), da dita Secretaria de Estado, considerada incapaz para o serviço público, pela Junta Permanente de Inspeções de Saúde, do Serviço de Assistência Médico Social, a cujo exame foi submetida em 30 de julho último, de que é prova o laudo médico de fls. 8, que atesta ser a mesma portadora das moléstias codificadas sob os ns. 450 e 331, que, na Nomenclatura Internacional de Doenças e Causas de Morte, correspondem, respectivamente, a arteriosclerose generalizada e hemorragia cerebral.

Regularmente processada, após o pronunciamento favorável dos competentes órgãos técnicos e administrativos do Governo, a aposentadoria foi concedida pelo seguinte decreto:

DECRETO — O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 139, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., § o., da Lei n. 1257, de 10-2-1956 e mais os arts. 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Benevenuta Veloso, diarista equiparada (costureira), da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, ou seja Cr\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1960.

(aa.) Moura Carvalho, Governador do Estado. — Henry Chacalla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Encaminhado a este Tribunal com o ofício n. 1143-63, de 14 do mês recém-fimado, do Departamento do Serviço Público, o respectivo expediente converteu-se no processo n. 8280, ora "sub judice", que me foi distribuído a 29, já com o parecer favorável da douta Sub-Procuradoria.

E o Relatório.

VOTO

"Regular o processo, legal a aposentadoria e exatos os respectivos proventos, defiro o registro solicitado".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo com S. Excia."

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: — "Concedo o registro".

— "Defiro o registro".

Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
José Maria de Vasconcelos Machado
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Sebastião Santos de Santana
Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

ACÓRDÃO N. 3591

(Processo n. 8355)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, diretor da Divisão de Organização e Orçamento, do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. José Nogueira Sobrinho, diretor da Divisão de Organização e Orçamento, do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro neste Tribunal, com o ofício n. 1195-60,

de 22-1-60, recebido e protocolado na mesma data sob n. 688, às fls. 138, do Livro n. 11, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado à recuperação do serviço de força e luz da Santa Casa de Misericórdia do Pará, aberto pela Lei n. 2068, de 14-11-60, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 17, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o registro solicitado.

Belém, 2 de dezembro de 1960.

— (aa.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.
— Augusto Belchior de Araújo, Relator. — José Maria de Vasconcelos Machado. — Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, Relator. —

RELATÓRIO — "Sob o ofício n. 1195, de 22 de novembro recém-fimado, o sr. José Nogueira Sobrinho, diretor da Divisão de Organização e Orçamento do Departamento do Serviço Público, solicitou em nome do Governo do Estado, registro do crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00, instituído pela Lei n. 2068, de 14 de novembro de 1960, publicada a 17 do mesmo mês, no DIÁRIO OFICIAL n. 19.469. Esse expediente do DSP foi protocolado às fls. do T. C., no qual está anexo o 138, do Livro n. 2, da Secretaria dito exemplar da Imprensa Oficial, contendo a publicação do acto governamental.

O teor da Lei é o seguinte:

"LEI N. 2068 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

Concede auxílio de Cr\$ 500.000,00, para recuperação do Serviço de Força e Luz da Santa Casa de Misericórdia.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. — Fica aberto o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), para recuperação do serviço de força e luz da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art. 20. — O crédito previsto no artigo anterior terá a finalidade prevista no mesmo artigo, e correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 30. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1960.

(aa.) Dionísio Bentes de Carvalho, Governador do Estado, em exercício. — José Pessoa de Oliveira, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças.

O Ministério Público junto ao T. C., pelo honrado Sub-Procurador dr. Flávio Nunes Bezerra, manifestou-se nos autos pelo registro solicitado.

E o Relatório.

VOTO

Considerando o avto Legislativo ter obedecido aos preceitos constitucionais e bem assim, o que determina o Código de Contabilidade do Estado, instituído pela Lei n. 2068, de 14 de novembro de 1960, e seu art. 90., parágrafo 10., começa do pedido para que se faça o registro competente".

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Defiro".

Voto do sr. ministro Sebastião

Santos de Santana: — "Defiro".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Concedo o registro".

Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
Augusto Belchior de Araújo
Relator

José Maria de Vasconcelos Machado
Sebastião Santos de Santana
Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

ACÓRDÃO N. 3592

(Processos ns. 8395 e 8306)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, diretor da Divisão de Organização e Orçamento, do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. José Nogueira Sobrinho, diretor da Divisão de Organização e Orçamento, do Departamento do Serviço Público, enviou a este Tribunal, para efeito do competente registro, nos termos legais, os créditos especiais de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), como auxílios à Santa Casa de Misericórdia do Pará, destinado à aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos e hospitalares, e de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), à Prefeitura Municipal de Cametá, para auxiliá-la a reconstruir o cais de recostamento daquela cidade, créditos esses abertos pelas leis ns. 2056 e 2057, respectivamente, ambas de 10 de novembro recém-fimado, no dia imediato publicadas no DIÁRIO OFICIAL n. C., com o ofício n. 1175-60, 19.465 e remetidas a este T. de 17, quando foi protocolado, sob o n. 672, a fls. 134, do Livro n. 2:

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder ambos os registros solicitados.

Belém, 2 de dezembro de 1960.

— (aa.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente. — José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. — Augusto Belchior de Araújo. — Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado, Relator. —

RELATÓRIO — "Para julgamento e consequente registro, nos termos da Constituição Política do Estado e da Lei n. 1846, de 12 de fevereiro de 1960, o sr. José Nogueira Sobrinho, diretor da Divisão de Organização e Orçamento, do Departamento do Serviço Público, remeteu a esta Corte de Contas, com o ofício n. 1175-60, de 17 de novembro recém-fimado, os créditos especiais de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), como auxílio à Santa Casa de Misericórdia do Pará, destinado à aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos e hospitalares, e de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para auxiliar a Prefeitura Municipal de Cametá a reconstruir o cais de recostamento da dita cidade, sede do município abertos pelas leis ns. 2056 e 2057, respectivamente, ambas de 10 de novembro transato, no dia imediato publicadas no DIÁRIO OFICIAL n. 19.465, com esta redação:

"LEI N. 2056 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1960

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, em favor da

Santa Casa de Misericórdia do Pará, hospital de caridade desta cidade.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. — Fica concedido o auxílio de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), à Santa Casa de Misericórdia do Pará, hospital de caridade, destinado à aquisição de medicamentos, materiais cirúrgicos e hospitalares.

Art. 20. — Para atendimento da despesa constante do artigo anterior fica aberto no corrente exercício o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00).

Art. 30. — A despesa decorrente da presente lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 40. — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de novembro de 1960.

(aa.) Luís Geolás de Moura Carvalho, Governador do Estado. — José Pessoa de Oliveira, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças.

"LEI N. 2057 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1960

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, como auxílio à Prefeitura Municipal de Cametá, para auxiliar a reconstrução do cais de recostamento da cidade de Cametá, sede do município do mesmo nome.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. — Fica aberto o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), para auxiliar a Prefeitura Municipal de Cametá a reconstruir o cais de recostamento daquela cidade, sede do município do mesmo nome, e que correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado, no corrente exercício.

Art. 20. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de novembro de 1960.

(aa.) Luís Geolás de Moura Carvalho, Governador do Estado. — José Pessoa de Oliveira, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Finanças.

Com o parecer favorável da Ilustrada Sub-Procuradoria, é o Relatório.

VOTO

Faço ao expedito no relatório, deferir os registros solicitados.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Tendo ambos os actos do Executivo obedecido aos preceitos constitucionais e bem assim o art. 90., § 10., do Código de Contabilidade do Estado, aprovo o registro solicitado.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: — "Concedo".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Concedo o registro".

Mário Nepomuceno de Souza
Ministro Presidente
José Maria de Vasconcelos Machado
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Sebastião Santos de Santana
Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva, Procurador.